

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
4 - NIRE 54.300.000.566		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Gury Marques, nº. 8000		2 - BAIRRO OU DISTRITO Saída p/S Paulo	
3 - CEP 79072-900	4 - MUNICÍPIO Campo Grande		5 - UF MS
6 - DDD 67	7 - TELEFONE 3398-4318	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 67	12 - FAX 3398-4252	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL carmem.pereira@redenergia.com			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME CARMEM CAMPOS PEREIRA COURA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av Paulista, nº. 2.439 - 12º. Andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Cerqueira César	
4 - CEP 01311-936	5 - MUNICÍPIO São Paulo		6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3066-2021	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 11	13 - FAX 3060-9562	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL carmem.pereira@redenergia.com			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/12/2009	3	01/07/2009	30/09/2009	2	01/04/2009	30/06/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00210-0		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ORLANDO OCTÁVIO DE FREITAS JÚNIOR					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 084.911.368-78		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	53.137.012	53.137.012	53.137.012
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	53.137.012	53.137.012	53.137.012
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 26/10/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2009	4 - 30/06/2009
1	Ativo Total	1.762.544	1.751.321
1.01	Ativo Circulante	443.016	433.080
1.01.01	Disponibilidades	100.891	93.840
1.01.01.01	Numerário disponível	4.102	13.089
1.01.01.02	Aplicações no mercado aberto	96.789	80.751
1.01.02	Créditos	263.087	260.444
1.01.02.01	Clientes	225.974	221.870
1.01.02.01.01	Consumidores	261.177	262.493
1.01.02.01.02	(-) Provisão p/ créditos liq. duvidosa	(35.203)	(40.623)
1.01.02.02	Créditos Diversos	37.113	38.574
1.01.02.02.01	Tributos e contrib.sociais a compensar	36.587	38.019
1.01.02.02.02	Tributos e contrib.sociais diferidos	526	555
1.01.03	Estoques	4.685	4.184
1.01.04	Outros	74.353	74.612
1.01.04.01	Títulos a Receber	9.630	10.625
1.01.04.02	Redução de Receita - Baixa Renda	5.031	5.072
1.01.04.03	Ativo Regulatório	24.867	33.119
1.01.04.04	Sub-rogação CCC	5.982	5.478
1.01.04.05	Serviços em Curso	15.686	8.473
1.01.04.06	Outros Ativos	13.157	11.845
1.02	Ativo Não Circulante	1.319.528	1.318.241
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	436.759	451.177
1.02.01.01	Créditos Diversos	263.855	277.752
1.02.01.01.01	Impostos e Contrib.Sociais a Compensar	11.619	12.271
1.02.01.01.02	I.Renda e Contrib.Sociais Diferidos	252.236	265.481
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	39.924	39.387
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	39.924	39.387
1.02.01.03	Outros	132.980	134.038
1.02.01.03.01	Títulos a Receber	5.805	7.208
1.02.01.03.02	Consumidores	19.715	19.359
1.02.01.03.03	Cauções e Depósitos Vinculados	8.625	8.556
1.02.01.03.04	Depósitos Judiciais	75.516	73.493
1.02.01.03.05	Ativo Regulatório	15.895	17.998
1.02.01.03.07	Outros Ativos	7.424	7.424
1.02.02	Ativo Permanente	882.769	867.064
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2009	4 -30/06/2009
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	836.601	822.087
1.02.02.03	Intangível	46.168	44.977
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2009	4 - 30/06/2009
2	Passivo Total	1.762.544	1.751.321
2.01	Passivo Circulante	293.350	302.191
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	19.735	35.934
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	95.790	92.080
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	27.627	29.513
2.01.04.01	Impostos e Contribuições Sociais	26.241	28.127
2.01.04.02	I.Renda e Contrib.Sociais Diferidos	1.386	1.386
2.01.05	Dividendos a Pagar	78	79
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	150.120	144.585
2.01.08.01	Folha de Pagamento	515	511
2.01.08.02	Juros sobre o Capital Próprio	26	26
2.01.08.03	Taxas de Iluminação Pública	7.621	6.549
2.01.08.04	Taxas Regulamentares	8.262	7.153
2.01.08.05	Obrigações do Progr.Eficiência Energétic	13.292	12.849
2.01.08.06	Obrigações Estimadas	24.831	19.465
2.01.08.07	Passivo Regulatório	90.106	92.575
2.01.08.08	Outras Contas a Pagar	5.467	5.457
2.02	Passivo Não Circulante	793.715	801.436
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	793.715	801.436
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	636.543	620.756
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	74.822	97.055
2.02.01.03.01	Provisões p/ Passivos Contingentes	74.822	97.055
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	11.019	212
2.02.01.04.01	Com Coligadas	11.019	212
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	71.331	83.413
2.02.01.06.01	Impostos e Contrib.Sociais Diferidos	12.268	11.728
2.02.01.06.02	Obrigações do Progr.de Efic.Energética	16.180	8.679
2.02.01.06.03	Passivo Regulatório	39.280	59.165
2.02.01.06.04	Outras Contas a Pagar	3.603	3.841
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	675.479	647.694
2.05.01	Capital Social Realizado	463.412	463.412
2.05.02	Reservas de Capital	118.594	118.594
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2009	4 -30/06/2009
2.05.04	Reservas de Lucro	42.833	42.833
2.05.04.01	Legal	16.736	16.736
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	26.097	26.097
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	50.640	22.855
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00557-6	EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	15.413.826/0001-50

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	315.800	1.002.045	301.480	933.032
3.02	Deduções da Receita Bruta	(99.348)	(321.790)	(98.893)	(312.167)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	216.452	680.255	202.587	620.865
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(167.321)	(517.397)	(153.193)	(459.284)
3.05	Resultado Bruto	49.131	162.858	49.394	161.581
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.092)	(77.858)	(40.395)	(104.651)
3.06.01	Com Vendas	6.804	2.495	(3.411)	(20.559)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(14.113)	(43.434)	(13.261)	(42.839)
3.06.03	Financeiras	(8.566)	(48.131)	(17.395)	(26.223)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	13.942	44.837	9.322	35.436
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(22.508)	(92.968)	(26.717)	(61.659)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	14.783	11.212	(6.328)	(15.030)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	48.039	85.000	8.999	56.930
3.08	Resultado Não Operacional	(2.849)	(5.349)	(1.116)	(2.528)
3.08.01	Receitas	3.000	4.629	484	2.284
3.08.02	Despesas	(5.849)	(9.978)	(1.600)	(4.812)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	45.190	79.651	7.883	54.402
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(3.114)	(12.964)	(1.494)	(21.885)
3.11	IR Diferido	(13.813)	(14.633)	(1.295)	3.312
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(478)	(1.414)	0	0
3.12.01	Participações	(478)	(1.414)	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	27.785	50.640	5.094	35.829

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	53.137.012	53.137.012	53.137.012	53.137.012
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00052	0,00095	0,00010	0,00067
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	15.321	90.478	64.938	173.487
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	38.141	138.086	55.599	156.245
4.01.01.01	Lucro do Exercício	27.785	50.640	5.094	35.829
4.01.01.02	Provisão p/Créditos de Liquid.Duvidosa	(5.420)	(10.122)	729	13.871
4.01.01.03	Depreciação e Amortização	17.624	51.608	17.611	54.397
4.01.01.04	Despesas c/Juros. Var. Monetária e Cambi	19.543	60.363	20.118	32.626
4.01.01.05	Provisão p/Contingências-Líquido Reverso	(22.233)	(16.438)	5.516	12.893
4.01.01.06	Baixa do Imobilizado	2.238	7.626	1.804	7.509
4.01.01.07	Ativo/(Passivo)Regulatório	(13.943)	(19.308)	3.433	2.433
4.01.01.08	Créditos Tributários Diferidos	13.026	13.231	1.294	(3.313)
4.01.01.09	Ajuste Lei n. 11.638/07	(479)	486	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(22.820)	(47.608)	9.339	17.242
4.01.02.01	Consumidores, Concessionária e Permissio	1.603	1.733	(4.154)	22.744
4.01.02.02	Estoques	(501)	(553)	122	(867)
4.01.02.03	Serviços em Curso	(7.213)	(7.175)	(871)	(1.242)
4.01.02.04	Cauções e Depósitos Vinculados a Litígio	(2.058)	(4.735)	(5.096)	(5.252)
4.01.02.05	Despesas Pagas Antec. e Ativo Regulatóri	1.412	3.048	(643)	7.581
4.01.02.06	Créditos Comp. em Recolhimentos Futuros	2.149	14.077	(1.309)	(2.420)
4.01.02.07	Outros Créditos	650	8.984	26.577	19.274
4.01.02.08	Fornecedores	3.691	5.793	(3.152)	(8.536)
4.01.02.09	Pagamentos de Encargos Empréstimos e Fin	(36.039)	(76.003)	(5.490)	(34.389)
4.01.02.10	Folha de Pagamento e Provisões Trabalhis	4	(901)	(278)	(656)
4.01.02.11	Impostos e Contribuições Sociais	1.228	129	3.352	29.951
4.01.02.12	Taxas Regulamentares	1.552	(3.353)	960	(1.389)
4.01.02.13	Outros Credores	(847)	(1.143)	(374)	(5.989)
4.01.02.14	Obrigações Estimadas	2.792	1.928	1.713	1.024
4.01.02.15	Entidade Previdência Privada e Outras	8.757	10.563	(2.018)	(2.592)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00557-6	EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	15.413.826/0001-50

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/07/2009 a 30/09/2009	4 -01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 30/03/2008 a 30/09/2008	7 - 01/01/2008 a 30/09/2008
4.01.03	Outros	0	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(35.592)	(82.840)	(29.167)	(102.716)	(102.716)
4.02.01	No Imobilizado	(35.592)	(82.840)	(29.167)	(102.716)	(102.716)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	27.322	(54.921)	(15.914)	10.907	10.907
4.03.01	Empréstimos c/Partes Relacionadas-Líquid	11.175	(17.351)	(7.547)	(6.984)	(6.984)
4.03.02	Novos Empréstimos e Financiamentos	20.336	80.897	124.250	184.351	184.351
4.03.03	Pagamentos de Empr.e Financ.-Principal	(4.189)	(13.551)	(132.617)	(166.460)	(166.460)
4.03.04	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	0	(104.916)	0	0	0
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	7.051	(47.283)	19.857	81.678	81.678
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	93.840	148.174	90.074	28.253	28.253
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	100.891	100.891	109.931	109.931	109.931

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2009 a 30/09/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	463.412	118.594	0	42.833	0	0	624.839
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	463.412	118.594	0	42.833	0	0	624.839
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	50.640	0	50.640
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	463.412	118.594	0	42.833	50.640	0	675.479

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/09/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	463.412	118.594	0	87.833	0	0	669.839
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	463.412	118.594	0	87.833	0	0	669.839
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	50.640	0	50.640
5.05	Destinações	0	0	0	(45.000)	0	0	(45.000)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(45.000)	0	0	(45.000)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	463.412	118.594	0	42.833	50.640	0	675.479

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL, (Companhia ou ENERSUL) é uma sociedade por ações de capital aberto, passou a ser controlada integralmente pela REDE Energia S.A. a partir de 11 de setembro de 2008, sendo que até essa data era controlada pela EDP - Energias do Brasil S.A.. Atua na área de distribuição de energia elétrica na área de sua concessão legal que abrange 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul com 330.000 km² (*), atendendo 774 mil (*) consumidores em 72 (*) municípios; tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

(*) Informações não auditadas

1.1 Permuta de Ações de controle da ENERSUL detidas pela EDP Energias do Brasil S.A.

Em 11 de setembro de 2008, foi concluída a transação de permuta de ativos sem torna contratada pela Energias do Brasil S.A. com a Rede Energia S.A. e a Rede Power do Brasil S.A..

O negócio, concluído em 11 de setembro de 2008, teve como objeto a permuta, de um lado pela Energias do Brasil S.A., da totalidade da participação societária detida na controlada integral Enersul e do outro, pela Rede Energia S.A., das participações societárias nas sociedades Rede Lajeado Energia S.A. (Re Lajeado) e Investco S.A. (Investco), bem como pela Rede Power do Brasil S.A., das respectivas participações societárias nas sociedades Rede Lajeado e Tocantins Energia S.A..

Em 28 de julho de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução Autorizativa nº. 1.463, de 15 de julho de 2008, na qual a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu a concretização do negócio, cujo prazo para a implementação foi de 90 dias contados de sua publicação.

2. DAS CONCESSÕES

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº. 001/97, assinado em 04/12/1997, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 04/12/2027, renovável por igual período.

O Contrato de concessão assinado com a União Federal contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens ao final da concessão. Para tanto, referidos bens são depreciados de acordo com as taxas determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia, para atender o Estado de Mato Grosso do Sul, tem como principais fornecedores de energia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, Enerpeixe S.A. e Furnas Centrais Elétricas S.A., bem como energia proveniente de leilões de energia promovido pelo MME.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões acima mencionadas, a Companhia possui um quadro próprio de 818 (*) funcionários, 2.133 (*) prestadores de serviços e 37 (*) estagiários, em 30 de setembro de 2009.

(*) Informações não auditadas.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais (ITR) estão apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consistentes com aqueles adotados na elaboração das Demonstrações Financeiras do último exercício social, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Demonstração do Resultado do Trimestre findo em 30 de setembro de 2009 foi reclassificado, para fins de comparabilidade, conforme segue:

		Trimestre 30/09/2008		Trimestre 30/09/2008
		Publicado	Ajustes	Reclassificado
03.01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
3.02	Deduções da Receita Bruta	(87.798)	(11.095)	(98.893)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	213.682	(11.095)	202.587
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(164.288)	11.095	(153.193)
		Período 30/09/2008	Período 30/09/2008	Período 30/09/2008
		Publicado	Ajustes	Reclassificado
03.01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
3.02	Deduções da Receita Bruta	(279.910)	(32.257)	(312.167)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	653.122	(32.257)	620.865
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(491.541)	32.257	(459.284)

Na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008, a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007, e pela Medida Provisória nº. 449 de 3 de dezembro de 2008.

As alterações efetuadas na Lei das Sociedades por Ações tiveram como principal objetivo sua atualização, o que possibilitará o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil, com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo IASB (International Accounting Standard Board). As mudanças introduzidas na Lei das Sociedades por Ações causaram efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia, entre tais se destaca os seguintes efeitos:

- a) Os ativos registrados no ativo imobilizado e intangível foram submetidos a teste de recuperabilidade econômica, conforme requerido pela Deliberação CVM nº. 527/2007, concluindo que nenhum ajuste era necessário;
- b) Os custos de captações de empréstimos e financiamentos e emissão de títulos foram reclassificados como redutores dos respectivos passivos, sendo que suas apropriações passaram a ser feitas com base na taxa efetiva de juros da operação, conforme Deliberação nº. 556/2008;
- c) Para as contas de ativo e passivo de longo prazo, procedeu-se a devida análise dos itens suscetíveis de ajuste a valor presente, conforme Deliberação CVM nº. 564/08, concluindo que os principais efeitos estão relacionados com as rubricas "Consumidores", "Impostos e Contribuições a Compensar";
- d) A Companhia não procedeu, para fins de comparação, o ajuste retroativo de suas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2008, conforme facultado no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº. 02/2009;
- e) Os efeitos no resultado e no patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2008, em função da adoção da Lei nº. 11.638/2007 e Medida Provisória nº. 449/2008, convertida na Lei nº. 11.941/2009 em 27 de maio de 2009 são apresentados a seguir:

	Patrimonio Líquido 30/09/2008	Resultado terceiro trimestre 2008	Resultado no período findo em 09/2008
Saldo anteriores aos ajustes da Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08	708.345	5.094	35.829
Ajuste a valor presente de ativos e passivos de longo prazo	948	290	948
Efeitos tributários sobre ajustes da Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08	(378)	(150)	(378)
Saldo após os ajustes da Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08	708.915	5.234	36.399

O Balanço Patrimonial do Exercício findo em 30 de junho de 2009, foi reclassificado, para fins de comparabilidade, conforme segue:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>30/06/2009</u> <u>Reclassificado</u>	<u>30/06/2009</u> <u>Publicado</u>
Passivo Circulante		
Impostos e Contribuições Sociais	37.976	28.127
Obrigações Estimadas	9.616	19.465

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Ajustes a Valor Presente: Os ativos e passivos de longo prazo, bem como, os de curto prazo caso relevante, são ajustados a valor presente. Os principais efeitos estão relacionados com as rubricas “Consumidores” e “Impostos e Contribuições a Compensar”. As taxas de descontos utilizadas refletem as taxas utilizadas para riscos e prazos semelhantes as utilizados pelo mercado e a taxa WACC para os casos referentes a assuntos regulatórios.

Aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários: São registrados ao valor de custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras. A Companhia procedeu ao cálculo do valor justo das aplicações financeiras com base nas taxas de mercado nas respectivas datas, apurando o valor de mercado próximo ao valor contabilizado.

Consumidores: Incluem o fornecimento, suprimento de energia elétrica faturado e a faturar de consumidores finais, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e de outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados pela CCEE e saldos relacionados a ativos regulatórios de diversas naturezas, registrados de acordo com o regime de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Constituída por um montante considerado suficiente pela administração da Companhia para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Estoque (Inclusive do Ativo Imobilizado): Os materiais em estoques classificados no Ativo Circulante (almoxarifado de manutenção e administrativos) e aqueles destinados a investimento classificado no Ativo não Circulante – Imobilizado (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição.

Intangível – Incluem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade, como *softwares* e servidões de passagem. Os ativos intangíveis são amortizados somente caso sua vida útil poder ser razoavelmente estimada, caso contrário são considerados como de vida útil indefinida,

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

assim não são amortizadas e sendo assim sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica.

Imobilizado: Incluí os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, os riscos e o controle dos bens. Está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais de acordo com a Resolução ANEEL nº. 240 de 05 de dezembro de 2006. Os ativos imobilizados têm o seu valor contábil testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor conforme requerido pela Deliberação CVM nº. 527/2007. No ano de 2008 o ativo imobilizado foi submetido a teste de recuperabilidade.

Custos indiretos de obras em andamento: Parte dos gastos da administração central é apropriada às imobilizações em curso, com base em critérios adequadamente fundamentados.

Empréstimos e financiamentos: Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação são deduzidos dos empréstimos/financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado do período utilizado a taxa efetiva de juros no período como despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo imobilizado em curso.

Provisão para passivos contingentes: As provisões para contingências são constituídas mediante avaliações dos riscos em processos cuja probabilidade de perda é provável e quantificadas com base em fundamentos econômicos, na avaliação da administração e dos assessores legais em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e outros fatos contingenciais conhecidos nas datas dos balanços.

Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos, de acordo com as respectivas alíquotas vigentes na data do balanço. Os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. De acordo com o art. 15 da M.P. nº 449/08, que institui o Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, através do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ do ano calendário de 2008. As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 30 de setembro de 2009 foram elaboradas considerando os efeitos da opção pelo RTT.

Registro das operações de compra e venda de energia na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica: As compras (custo de energia comprada) e as

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

Plano de suplementação de aposentadoria e pensão: Os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados, na data do balanço, por atuários independentes. A partir de 31 de dezembro de 2001, esses valores são apurados e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº. 371/00.

Outros direitos e obrigações: Quando sujeitos a reajustes, por força contratual ou dispositivos legais, pelos efeitos da inflação ou variação cambial, estes foram atualizados até a data do balanço, e ajustados a valor presente, quando aplicável, tais como em situações em que as referidas taxas contratuais forem inferiores às condições de mercado.

Estimativas: A preparação de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Sociedade se baseie em julgamento para determinação e o registro de certas estimativas que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como, a divulgação de informações suplementares das suas demonstrações financeiras. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Redução ao valor recuperável de ativos: O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ágio e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela será reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

Resultado – As receitas de fornecimento de energia elétrica foram mensuradas com base no regime de competência, incluindo a quantificação estimada do fornecimento de energia elétrica da última medição até o encerramento das demonstrações financeiras, não estando limitado apenas à conclusão do processo de faturamento e a consequente emissão física da respectiva conta.

Informações sobre quantidade de ações e resultado por ação: Conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, informações sobre quantidade de ações e resultado por ações consideram a quantidade histórica de ações efetivamente em circulação no trimestre. O lucro por ação corresponde à razão entre o lucro líquido da Companhia no trimestre e a quantidade de ações em circulação no final deste trimestre.

Subvenção e assistência governamental: A partir de 1º janeiro de 2008, as subvenções governamentais se recebidas, são reconhecidas como receita ao longo do período,

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

confrontadas com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática. Os valores a serem apropriados no resultado são destinados à Reserva de Incentivos Fiscais. Atualmente a Companhia não tem subvenções e assistências governamentais.

5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas %	30/09/2009	30/06/2009
ABC Brasil	CDB	(*)	103,5 CDI	-	5.055
BIC	CDB	(*)	102,5 CDI	16.337	-
Bradesco	Debêntures	(*)	100,5 CDI	3.598	6.580
Daycoval	CDB	(*)	100,0 a 110,0 CDI	62.540	21.445
Fibra	CDB	(*)	103,5 CDI	-	3.037
HSBC	CDB	(*)	100,2 a 101,0 CDI	-	4.542
Industrial	CDB	(*)	103,0 a 108,0 CDI	2.104	6.134
Mercantil	CDB	(*)	110,0 CDI	-	3.040
Safra	CDB	(*)	103,0 a 103,5 CDI	5.403	11.356
Unibanco	LCA	(*)	15,0 a 20,0 CDI	6.800	19.555
Votorantim	CDB	(*)	102,0 CDI	7	7
				96.789	80.751

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes caixa por terem alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante, conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Seu valor contábil é próximo ao seu valor justo.

6. TÍTULOS A RECEBER

	<u>Ativo Circulante</u>		<u>Ativo Não Circulante</u>	
	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Precatórios (a)	9.238	10.131	5.805	7.208
Outros	392	494	-	-
	9.630	10.625	5.805	7.208

(a) A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios, emitidos pelo Estado do Mato Grosso do Sul, recebidos de diversas Prefeituras Municipais, para liquidação de contas de energia elétrica vencidas e a vencer.

7. CONSUMIDORES

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>				
Consumidores:						
Faturados	199.268	200.128				
Não faturados	51.087	53.503				
Total	<u>250.355</u>	<u>253.631</u>				
	Saldos	Saldos vencidos			Total	Total
Classe de Consumidores	vincendos	Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total	30/09/2009	30/06/2009
CIRCULANTE						
Residencial	36.804	20.432	7.995	28.427	65.231	66.041
Industrial	20.037	4.020	6.943	10.963	31.000	32.822
Comércio, serviços e outras atividades	23.457	7.272	28.535	35.807	59.264	59.219
Rural	7.627	3.555	6.015	9.570	17.197	17.493
Poder público						
Federal	2.066	985	748	1.733	3.799	3.237
Estadual	2.981	1.351	4.921	6.272	9.253	10.426
Municipal	13.263	3.068	9.470	12.538	25.801	26.215
Iluminação pública	10.698	1.457	2.840	4.297	14.995	14.523
Serviço público	3.756	355	388	743	4.499	4.405
(-) Ajuste a valor presente Lei 11.638/2007 (c)	(746)	-	-	-	(746)	(812)
Redução de Tarifa Irrigação e Aquicultura (b)	975	-	-	-	975	975
Fornecimento Não Faturado Programa Luz Para Todos	9.214	-	-	-	9.214	9.214
Redução de Uso Sistema de Distribuição	9.873	-	-	-	9.873	9.873
Subtotal Consumidores	<u>140.005</u>	<u>42.495</u>	<u>67.855</u>	<u>110.350</u>	<u>250.355</u>	<u>253.631</u>
Participação financeira do consumidor	7	-	-	-	7	(656)
Comercialização no CCEE (a)	967	-	-	-	967	565
Programa emergencial de redução do consumo	-	-	614	614	614	611
Encargos de capacidade emergencial	-	-	575	575	575	576
Concessionárias e permissionárias	49	-	-	-	49	49
Encargos de uso da rede elétrica	1.230	-	-	-	1.230	1.421
Outros	5.229	1.233	918	2.151	7.380	6.296
Total	<u>147.487</u>	<u>43.728</u>	<u>69.962</u>	<u>113.690</u>	<u>261.177</u>	<u>262.493</u>
NÃO CIRCULANTE						
Consumidores	20.736	-	-	-	20.736	20.735
(-) Ajuste a valor presente Lei 11.638/2007 (c)	(4.169)	-	-	-	(4.169)	(4.766)
Participação financeira do consumidor	654	-	-	-	654	895
Comercialização no CCEE (a)	2.494	-	-	-	2.494	2.495
Total	<u>19.715</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.715</u>	<u>19.359</u>

(a) Comercialização na CCEE

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia elétrica no circulante e não circulante, no montante de R\$ 3.461 em 30 de setembro de 2009, com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE. De acordo com a Resolução ANEEL nº. 552, de 14 de outubro de 2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.

As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pela CCEE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003, as demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no exercício de 2009, estão sendo liquidadas mensalmente.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos a modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movido por determinadas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor.

(b) Subsídio a Irrigantes:

A Resolução Normativa nº. 540, de 1º de outubro de 2002, implementou a Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, que estendeu os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica de irrigantes ao consumo verificado no horário compreendido entre 21h30 e 6h do dia seguinte.

Esse dispositivo legal ampliou o horário, estabelecido na Portaria DNAEE 105, de 3 de abril de 1992, das 23h às 5hs do dia seguinte, em que eram concedidos descontos especiais para consumidores do Grupo A (alta tensão) e para o Grupo B (baixa tensão).

A Resolução Normativa nº. 207, de 9 de janeiro de 2006, que “estabelece os procedimentos para aplicação de descontos especiais na tarifa de fornecimento relativa ao consumo de energia elétrica das atividades de irrigação e na aqüicultura”, dispôs no artigo 6º. que “o valor financeiro resultante dos descontos estabelecido nesta Resolução, configura direito da concessionária a ser compensado no primeiro reajuste ou revisão tarifária após a correspondente apuração”.

<u>Saldo em 30 de junho de 2009</u>	<u>975</u>
Apropriado no exercício	-
Atualizado no exercício	-
Amortizado no exercício	-
<u>Saldo em 30 de setembro de 2009</u>	<u><u>975</u></u>

(c) Ajuste a valor presente

Refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 12,81% a.a., que representa o custo médio ponderado de capital (WACC) que a ANEEL considera como a taxa de retorno adequada para os serviços de distribuição de energia, cuja metodologia está definida na Nota Técnica ANEEL nº. 234 de 25/8/2006. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade foi omitido, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
CIRCULANTE		
Residencial	4.405	3.782
Industrial	2.189	3.698
Comércio, serviços e outras atividades	19.251	23.294
Rural	1.535	2.468
Parcelamentos de débitos	5.859	5.956
Outras receitas	1.964	1.425
Total Circulante	<u>35.203</u>	<u>40.623</u>

a) Movimentação:

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Saldo no início do exercício	<u>40.623</u>	<u>44.432</u>
Perdas no exercício	-	-
Recuperação de perdas	-	-
Complemento / reversão de provisão	(5.420)	(3.809)
Saldo no final do exercício	<u>35.203</u>	<u>40.623</u>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios a seguir elencados:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias.
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias.
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.
- Após análise criteriosa, efetuada pela administração da Companhia, foram excluídas contas vencidas que estão em processo de negociação.

A Companhia possui um grupo de profissionais com o propósito de avaliar a qualidade e a possibilidade de recuperação dos créditos em atraso referente ao fornecimento de energia para os diversos seguimentos de clientes.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os administradores, com base em estudos e na posição dos seus consultores jurídicos, entendem que os procedimentos de cobranças atualmente praticados, os parcelamentos, as diligências de cobranças e os acordos realizados com os diversos órgãos governamentais e de serviços públicos, somados aos procedimentos judiciais que compreendem, entre outros, a constituição de precatórios judiciais como garantia dos créditos e a aplicação dos termos previstos na legislação de responsabilidade fiscal vigente, minimizam potencialmente os riscos de incertezas dos recebimentos dos créditos.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR

<u>Composição:</u>	<u>30/09/2009</u>		<u>30/06/2009</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
ICMS (a)	10.433	14.353	12.222	15.049
(-) AVP - Ajuste a Lei nº. 11.638/07	(800)	(2.871)	(821)	(2.915)
ICMS ajustado	9.633	11.482	11.401	12.134
Imposto de Renda (b)	17.011	-	14.335	-
Contribuição Social (b)	4.337	-	4.108	-
INSS	893	-	926	-
PIS e COFINS	4.697	137	7.234	137
Outros	16	-	15	-
Total	36.587	11.619	38.019	12.271

a) O ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado será recuperado em até 48 meses. A Companhia procedeu ao cálculo do AVP – Ajustes a Valor Presente utilizando a taxa de 12,81% a.a., que representa o custo médio ponderado de capital (WACC) que a ANEEL considera como a taxa de retorno adequada para os serviços de distribuição de energia, cuja metodologia está definida na Nota Técnica ANEEL nº. 234 de 25/8/2006. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Tendo em vista a natureza, complexidade e volume da recuperação a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade foi omitido, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.

b) Referem-se a saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social apurados nas declarações de ajuste anual de anos anteriores compensáveis com quaisquer impostos administrados pela Receita Federal, retenções na fonte e antecipações mensais com base em balanços de suspensão.

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10.1. Ativo

Os créditos fiscais a seguir detalhados, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade da Companhia e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios, no prazo máximo de 10 anos.

	Circulante		Não circulante	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
IR sobre Prejuízos Fiscais	-	-	96.863	97.863
CSLL sobre Base Negativa	-	-	27.448	27.786
IR e CSLL sobre Demais Adições Temporárias	-	-	39.634	49.461
Ágio	-	-	85.898	87.760
IR - Lei nº. 11.638/07	387	408	1.760	1.920
CS - Lei nº. 11.638/07	139	147	633	691
Total	526	555	252.236	265.481

Baseada no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº. 371, a Companhia estima recuperar o crédito tributário não circulante nos seguintes exercícios:

2009	2010	2011	2012	2013	Após 2013	Total não circulante
15.681	23.081	24.683	25.549	25.897	137.345	252.236

Para atendimento à Instrução CVM n.º 371/02, a Administração elaborou, em 31 de dezembro de 2008, projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras.

- O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da anterior controladora Magistra Participações S.A., representada pelo ágio pago por esta quando da aquisição de ações de emissão da Enersul, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº. 319/99 e 349/99 e que, conforme determinação da ANEEL será amortizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$ 4.933 até o ano de 2027.

A projeção de resultados tributáveis futuros indica que a Companhia apresenta base de cálculo suficiente para recuperação do saldo integral dos créditos tributários no período

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

como demonstrado. No entanto, quanto ao crédito relacionado ao Ágio, será realizado financeiramente até 2027, em consonância com as normas de amortização dos valores a ele vinculado.

10.2. Passivo

Os saldos de imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são provenientes, basicamente, da variação cambial ativa de empréstimos e financiamentos, reconhecida contabilmente pelo regime de competência, a qual é excluída da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, e será tributada quando da efetiva realização, e da receita decorrente de custos incorridos com o Programa Luz para Todos, sem cobertura tarifária, cuja tributação ocorrerá na medida e na proporção do efetivo faturamento.

	Circulante		Não circulante	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
Imposto de Renda	1.019	1.019	9.021	8.624
Contribuição Social	367	367	3.247	3.104
	1.386	1.386	12.268	11.728

11. REDUÇÃO DE RECEITA - BAIXA RENDA

Subvenção à Baixa Renda - Tarifa Social: O Governo Federal, através da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, o que causou uma redução na receita operacional da Companhia, compensado através do Decreto Presidencial nº. 4.538, de 23 de dezembro de 2002, em que foram definidas as fontes para concessão e subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda, com consumo mensal inferior a 80 KWh ou com consumo entre 80 e 220 KWh, neste último caso desde que atendam alguns critérios conforme estabelecido no artigo 5º. da Lei nº. 10.604, de 17 de dezembro de 2002.

Segue, abaixo, a movimentação no exercício:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Saldo em 30 de junho de 2009	5.072
Valor provisionado	1.703
Valor homologado	3.328
Valor recebido	(5.072)
Saldo em 30 de setembro de 2009	5.031

12. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

a) Conta de Compensação de Variação de Custos da "Parcela A" - CVA

Conforme disposições contidas na Medida Provisória nº. 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, Portarias Interministeriais nº. 296, de 25 de outubro de 2001, e nº. 25, de 24 de janeiro de 2002 e nº. 116 de 4 de abril de 2003, e resoluções complementares da ANEEL, a Companhia registrou como despesas antecipadas a variação dos valores de itens denominados de "Parcela A" (custos não gerenciáveis) que serão recuperados através de aumentos tarifários futuros.

<u>Descrição de Ativos e Passivos Regulatórios</u>	<u>Saldos</u>	
	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Contas de compensação variação de custos da Parc.A-CVA:		
CVA2001 - Período de 1/1/2001 a 25/10/2001	(2.920)	(2.920)
CVA2008 - Período de 8/4/2007 a 7/4/2008	(6.832)	(9.222)
CVA2009 - Período de 8/4/2008 a 7/4/2009	23.473	31.690
CVA2010 - Período de 8/4/2009 a 7/4/2010	13.013	15.820
Subtotal	26.734	35.368
Devolução Tarifária	(115.358)	(135.991)
Total de Ativos e Passivos Regulatórios	(88.624)	(100.623)

A Companhia iniciou a compensação dos valores reconhecidos na "CVA" no período entre 08 de abril de 2008 a 07 de abril de 2009, denominado "CVA 2009".

Os valores referente ao "CVA 2010" que compreende o período de 08 de abril de 2009 a 07 de abril de 2010, podem impactar em aumentos ou reduções, que serão percebidas nas tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia no próximo reajuste.

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos Ativos e Passivos Regulatórios no 3º trimestre de 2009:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Saldos em 30/06/2009	Adições	Atualiz.	Amortiz.	Transf.	Saldos em 30/09/2009
Ativo						
Conta de Consumo Combustível - CCC	4.585	-	91	(1.234)	-	3.442
Comp. Financ. Utiliz. Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-
Transporte Energia Elétrica Rede Básica	4.120	1.589	89	(832)	-	4.966
Encargo de Serviços de Sistemas - ESS	17.943	(107)	349	(4.799)	-	13.386
Repasse de Potência Itaipú	-	-	-	-	-	-
Conta de Desenvol. Energético - CDE	1.059	-	23	(80)	-	1.002
Programa de Incent. Fontes Alt. - Proinfra	1.370	-	28	(336)	-	1.062
Custo de Aquisição de Energia	21.602	(3.916)	343	(1.550)	-	16.479
Transporte de Energia Elétrica - Itaipú	438	62	9	(84)	-	425
Reserva Global de Reversão - RGR	-	-	-	-	-	-
Custo Aquisição Energia - Contr. Iniciais	-	-	-	-	-	-
Encargos de Conexão	-	-	-	-	-	-
TFSEE	-	-	-	-	-	-
Total no Ativo	51.117	(2.372)	932	(8.915)	-	40.762
Circulante	33.119	-	663	(8.915)	-	24.867
Realizável a Longo Prazo	17.998	(2.372)	269	-	-	15.895
Passivo						
Conta de Consumo Combustível - CCC	(5.097)	1.696	(43)	-	-	(3.444)
Transporte Energia Elétrica Rede Básica	-	-	-	-	-	-
Encargo de Serviços de Sistemas - ESS	-	(2.347)	(11)	-	-	(2.358)
Conta de Desenvol. Energético - CDE	(9)	-	-	3	-	(6)
Programa de Incent. Fontes Alt. - Proinfra	(25)	-	-	7	-	(18)
Custo de Aquisição de Energia	(10.618)	-	-	2.416	-	(8.202)
Transporte de Energia Elétrica - Itaipú	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Repos. Tarifária Rede Básica	(135.991)	-	(2.823)	23.456	-	(115.358)
Outros Passivos Regulatórios	-	-	-	-	-	-
Total no Passivo	(151.740)	(651)	(2.877)	25.882	-	(129.386)
Circulante	(92.575)	-	(1.724)	25.882	(21.689)	(90.106)
Exigível a Longo Prazo	(59.165)	(651)	(1.153)	-	21.689	(39.280)

A atualização monetária dos valores registrados nestas contas vem sendo apurada com base na taxa de juros Selic/Bacen.

b) Devolução tarifária

Na reunião pública ocorrida no dia 7 de abril de 2008, a ANEEL decidiu pelo parcelamento da compensação gerada pela redução da Base de Remuneração Regulatória - BRR de 2003 em até 36 meses de forma a anular aumentos tarifários resultantes de repasse de CVA, com base nas simulações realizadas se confirmada as premissas o saldo remanescente será suficiente para evitar que haja aumento tarifário em 2009 e, ainda, para suavizar ou até mesmo evitar que haja elevação tarifária em 2010. Vale ressaltar que as simulações foram feitas levando-se em consideração o cenário mais provável de evolução da média dos custos de geração e de transmissão e com encargos setoriais,

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

além das previsões do Banco Central para os índices de inflação. Esta compensação será remunerada pela taxa Selic.

O reposicionamento foi o principal resultado da revisão tarifária e decorreu da aferição pela ANEEL dos custos operacionais eficientes, através da metodologia Empresa de Referência – ER, da avaliação dos investimentos prudentes, através da Base de Remuneração Regulatória – BRR, e do reconhecimento de custos não gerenciáveis, Parcela A. No presente caso da Enersul a ER foi mantida como provisória por existir alguns componentes ainda em avaliação pela ANEEL.

O saldo líquido desta compensação financeira totalizou R\$ 151.122, resultado de R\$ 192.326 referentes ao efeito retroativo da redução da Base de Remuneração Regulatória – BRR de 2003, deduzidos de R\$ 41.204 relativos à última parcela do diferimento da revisão tarifária de 2003 e não recebidos pela ENERSUL, sendo o valor de R\$ 18.450 aplicado para compensação financeira durante o ciclo tarifário 2008/2009 e R\$ 76.522 aplicado para compensação financeira durante o ciclo tarifário 2009/2010.

c) Acordo Geral do Setor Elétrico

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – CGCEE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, o Acordo Geral do Setor Elétrico, definindo os critérios para a recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, que se dará através de adicional tarifário nas contas de fornecimento de energia, sendo 2,9% nas contas faturadas aos consumidores da classe residencial (exceto subclasse baixa renda), iluminação pública e rural, e de 7,9% para as demais classes de consumidores.

A ANEEL, através do Ofício Circular nº. 2.212, de 20 de dezembro de 2005; e 074, de 23 de janeiro de 2006, estabeleceu os seguintes procedimentos para o cálculo da remuneração:

- Para o item Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, a incidência da remuneração deverá ser: (i) sobre o montante financiado, que corresponde a 90% dos valores homologados pela ANEEL, taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., proporcionalmente aos desembolsos recebidos; e (ii) sobre os 10% não financiados, taxa Selic (BACEN);
- Para o item Energia Livre, para o caso em que a Geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, calcular a remuneração pela taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., proporcionalmente aos desembolsos recebidos; e para as Geradoras que não obtiveram financiamento a remuneração deverá ser calculada somente pela taxa SELIC (BACEN);

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Para o item "Parcela A " (parcela de custos componentes da tarifa de energia não gerenciáveis pela concessionária), a remuneração deverá ser apropriada utilizando a taxa SELIC (BACEN)

As informações do trimestre findo em de 30 de setembro de 2009 contemplam os seguintes ajustes decorrentes do Acordo:

No resultado do exercício findo em 30 de setembro de 2009

	Saldo em	Resultado	Saldo em
	30/06/2009	operacional	30/09/2009
Passivo circulante:			
Energia livre	(11.859)	(128)	(11.987)
Total	(11.859)	(128)	(11.987)

A ANEEL, através da Resolução Normativa ANEEL nº. 1, de 12 de janeiro de 2004, retificou o montante que havia sido homologado pela Resolução nº. 483, de 29 de agosto de 2002, relativos à Energia Livre e alterou os prazos máximos de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, excluindo deste prazo a recuperação dos valores financeiros de itens da Parcela A e, através da Resolução nº. 45, de 3 de março de 2004, alterou o percentual a ser aplicado à arrecadação da RTE a título de repasse de energia livre, para 30, 2922%.

A Administração da Companhia constituiu provisão para perdas no exercício por considerar o prazo determinado pela ANEEL insuficiente para a recuperação integral dos valores de RTE (Energia Livre e Perda de Receita).

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. SUB-ROGAÇÃO CCC – RES. 331/2005 E OFÍCIO ENC. ANEEL 2007

Refere-se ao crédito objeto de subvenção que deverá ser recebida em parcelas mensais até o mês de abril de 2022, com recursos da União destinados à construção da linha de distribuição de 138 KV Jardim – Porto Murinho, nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº. 331, de 3 de outubro de 2005, no valor de R\$ 28.740, atualizado monetariamente pelo IGP-M, com amparo na Resolução ANEEL nº. 146/2005.

Esse ativo foi registrado integralmente no exercício de 2007, em contrapartida à crédito da rubrica Obrigações Vinculadas à Concessão em conformidade com as determinações do Ofício Circular SFF/ANEEL nº. 2.409/2007, o saldo remanescente em 30 de setembro de 2009 é de R\$ 5.982.

14. OUTROS ATIVOS

	Circulante		Não Circulante	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
Adiantamentos a empregados	1.137	1.084	-	-
Adiantamentos a fornecedores	1.114	-	-	-
Cheques devolvidos	316	332	-	-
Padrão Baixa Renda	3.175	3.822	-	-
Dispêndios a reembolsar	2.092	1.638	-	-
Programa eficiência energética	2.191	2.193	-	-
RGR a compensar	-	-	-	-
Desativações e alienações	2.413	1.970	-	-
Agentes Arrecadores	-	-	1.005	1.005
Processos Administrativos - Cofins	-	-	6.419	6.419
Despesas Pagas Antecipadamente	210	397	-	-
Outros créditos a receber	509	409	-	-
	13.157	11.845	7.424	7.424

15. PARTES RELACIONADAS

15.1. Transações e saldos com empresas relacionadas

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/09/2008</u>
TRANSAÇÕES:		
Receitas financeiras	2.103	216
Despesas financeiras	35	8
Custo na compra de energia elétrica:		
Energest	-	607
CESA	-	9
Pantanal	-	30.741
Enertrade	-	25.083
EDP Lajeado	-	3
Enerpeixe	-	42.752
Caiuá Distribuição de Energia S.A	3.131	-
Cemat	1.037	-
	<u>4.168</u>	<u>99.195</u>
SALDOS ATIVOS		
	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
<u>Não circulante</u>		
Conta corrente após 01/09/06 (a):		
Companhia Nacional de Energia Elétrica - NACIONAL	1.036	-
Companhia Força e Luz do Oeste - OESTE	1.339	-
Empresa de Distribuição de En. Vale Paranapanema S.A. - VALE	1.745	-
Empresa Elétrica Bragantina S.A. - BRAGANTINA	4.407	-
CAIUA - Distribuição de Energia S.A.	7.547	-
Centrais Elétricas Matogrossense S.A - CEMAT	8.693	28.038
Centrais Elétricas do Pará S.A - CELPA	15.157	11.349
	<u>39.924</u>	<u>39.387</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

SALDOS PASSIVOS:

30/09/2009 **30/06/2009**

Circulante

Fornecedores:

Caiuá Distribuição de Energia S.A
Cemat

472	492
164	165
636	657

Não circulante

Valores a reembolsar

Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S/A
Caiuá Distribuição de Energia S.A

10	13
41	199
51	212

Não circulante

Conta corrente após 01/09/06 (a):

Cia de Energia Elétrica Do Estado do Tocantins - CELTINS

10.968	-
11.019	212

Em função da alteração do controle acionário da Companhia, as empresas Escelsa, Enertrade, EDP – Energia do Brasil, Bandeirante, Energest, Pantanal, Costa Rica, Escelsapar, Enerpeixe, e Cesa deixaram de ser empresas relacionadas.

(a) Conta corrente 1/9/2006

- Contrato Multilateral de Mútuo e 1º aditamento entre as empresas distribuidoras (Anuência ANEEL conforme despacho nº. 2.768 da SFF de 27 de Novembro 2006).

Na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso, com remuneração sobre o saldo devedor calculado com base em 100% do CDI mais 2% de juros anuais, no período de 1º. de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2008. Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor e serão atualizados na data base de Reajuste das Tarifas de Fornecimento de acordo com o Índice de Reajuste Tarifário (ITR) médio fixado pela ANEEL, para cada parte.

Em fevereiro de 2008 através do 2º aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Multilateral entre as empresas distribuidoras, foi repactuado a remuneração do contrato passando a ser de 100% do CDI a partir do saldo devedor em 25 de fevereiro de 2008. Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do despacho nº. 709 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 22 de fevereiro de 2008.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 29/7/08, através do 3º aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Multilateral entre as empresas distribuidoras foram revistos os limites máximos para o saldo credor de todas as empresas e prorrogado o vencimento do contrato para 31 de agosto de 2011, anuído pela ANEEL conforme despacho nº. 3.661 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 26 de outubro de 2008.

Em 31 de outubro de 2008, através do 4º aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Multilateral entre as empresas distribuidoras foram incluídas no contrato as distribuidoras ENERSUL, na condição de mutuante e mutuária e a CELPA, na condição de mutuária, anuído pela ANEEL conforme despacho nº. 4.580 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 11 de dezembro de 2008.

- Contrato multilateral de mútuo, 1º e 2º aditamentos entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias (Anuência ANEEL conforme despacho nº. 2.769 de 27 de novembro de 2006)

As empresas Geradoras e Não Concessionárias darão em empréstimos, recursos financeiros às Distribuidoras, na medida de suas necessidades de forma sucessiva e contínua, com remuneração sobre o saldo devedor calculado com base em 100% do CDI mais 2% de juros anuais, no período de 1º de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2008. Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor, as Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta-corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

Em fevereiro de 2008 através do 3º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias, foi repactuado a remuneração do contrato passando a ser de 100% do CDI a partir do saldo devedor em 25/02/2008. Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do despacho nº. 709 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 22 de fevereiro de 2008.

Em 29 de julho de 2008, através do 4º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias foi incluída a Juruena Energia S.A. na qualidade de mutuante geradora, excluídas a Rede Lajeado Energia S.A., Tocantins Energia S.A. e Ipueiras Energia S.A.; permitir que as mutuantes realizem operações de empréstimos financeiros entre si; revistos os limites máximos para o saldo credor de todas as empresas e prorrogado o vencimento do contrato para 31 de agosto de 2011, anuído pela ANEEL conforme despacho nº. 3.661 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 26 de outubro de 2008.

Em 31 de outubro de 2008, através do 5º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias foram incluídas no contrato a distribuidora ENERSUL, na condição de mutuante e mutuaría e a CELPA, na condição de mutuaría, anuído pela ANEEL conforme despacho nº. 4.579 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 11 de dezembro de 2008.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Remuneração dos administradores

A Remuneração total dos Administradores no período findo em 30 de setembro de 2009 foi de R\$ 2.588.

Compartilhamento de Infra-Estrutura

Atualmente as empresas do Grupo Rede compartilham as seguintes atividades, equipamentos e instalações:

Compartilhamento de aeronave: foi firmado, em 24 de março de 1999, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado de Aeronaves e Outras Avenças, conforme Ofício nº. 1.955/2003-SFF/ANEEL de 25/11/2003.

Em novembro/2008, através do primeiro termo aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado de Aeronaves e Outras Avenças foi incluída a ENERSUL, anuído pela ANEEL através do Despacho nº. 4.399 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 27 de novembro de 2008.

Todas as despesas incorridas na manutenção e operação são apuradas na coligada Caiuá Distribuidora, detentora da aeronave e repassados às demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

Compartilhamento de Escritório comercial em Brasília: Foi firmado contrato em 22/7/2004, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, com vigência de 24 meses, aprovado conforme Ofício nº. 1.185/2004-SFF/ANEEL de 19 de julho de 2004.

Em 17 de julho de 2006, foi prorrogada a vigência do Contrato por mais 24 meses com, aprovada conforme Despacho nº. 1781 SFF/ANEEL de 7/8/2006 e publicado no DOU de 8 de agosto de 2006.

Em 01/7/2008, foi prorrogada a vigência do Contrato para 21 de julho de 2010, aprovada conforme Despacho nº. 652 SFF/ANEEL de 17 de fevereiro de 2009 e publicado no DOU de 20 de fevereiro de 2009.

Em 27 de outubro de 2008, através do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado e de Rateio de Despesas foi incluída a coligada ENERSUL, aprovado conforme Despacho nº. 652 SFF/ANEEL de 17 de fevereiro de 2009 e publicado no DOU de 20 de fevereiro de 2009.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os custos referentes ao escritório são suportados pela coligada EDEVP e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

Acordo de Cooperação para Gestão de Pessoal para utilização recíproca dos recursos humanos nas atividades comuns de gerência e direção firmado em 3 de agosto de 2006, entre as empresas, Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CELPA, CEMAT, CELTINS, CFLO e Rede Comercializadora, com vigência de 24 meses, aprovado conforme Despacho nº. 2.207 SFF/ANEEL de 26 de setembro de 2006 e publicado no DOU de 27 de setembro de 2006.

Em 8 de julho de 2008, através do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação para Gestão de Pessoal, foi prorrogada a vigência do Acordo para 2 de agosto de 2011, aprovado conforme Despacho nº. 3.923 SFF/ANEEL de 28 de outubro de 2008 e publicado no DOU de 29 de outubro de 2008.

Em 6 de novembro de 2008, através do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação para Gestão de Pessoal, foi incluída a coligada ENERSUL e alterada a vigência do Acordo para 2 de agosto de 2010, aprovado conforme Despacho nº. 4.398 SFF/ANEEL de 27 de novembro de 2008 e publicado no DOU de 28 de novembro de 2008.

16. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

<u>Composição</u>	<u>Não Circulante</u>	
	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Tesouro Nacional (a)	5.575	5.572
Bradesco - CDB	2.838	2.776
Banco do Brasil - CDB	212	208
Total	8.625	8.556

Refere-se a caução dada em garantia dos empréstimos com o Tesouro Nacional, a qual é corrigida pela taxa de juros de 0,81% a.a., mais taxa Libor semestral e variação cambial, sendo as datas de vencimento em 11 de abril de 2024 e 15 de abril de 2024.

17. IMOBILIZADO

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/09/2009		30/06/2009	
	Custo	Depreciação amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço:				
Terrenos	2.159	-	2.159	2.241
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	68.008	(32.681)	35.327	35.972
Máquinas e Equipamentos	1.696.372	(715.729)	980.643	970.698
Veículos	15.422	(10.208)	5.214	3.887
Móveis e Utensílios	5.657	(3.161)	2.496	1.508
(-) Obrigações Vinculadas a Concessão	(314.050)	63.166	(250.884)	(250.403)
Subtotal	1.473.568	(698.613)	774.955	763.903
Em Curso:				
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	650	-	650	483
Máquinas e Equipamentos	59.302	-	59.302	56.279
Veículos	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	73	-	73	1.182
Material em depósito	13.841	-	13.841	14.486
Outros	129	-	129	129
(-) Obrigações Vinculadas a Concessão	(12.349)	-	(12.349)	(14.375)
Subtotal	61.646	-	61.646	58.184
Total	1.535.214	(698.613)	836.601	822.087

O imobilizado em curso refere-se substancialmente, as obras de expansão em andamento do sistema de distribuição de energia elétrica.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)	30/09/2009		30/06/2009			
		Custo	Depreciação acumulada	Subtotal	(-) Obrigações vinculadas à concessão líquida	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço:							
Distribuição	2,95%	1.639.171	(671.231)	967.940	(250.884)	717.056	707.154
Comercialização	4,69%	2.575	(493)	2.082	-	2.082	2.117
Administração	3,14%	144.539	(89.088)	55.451	-	55.451	54.172
Atividade não vinculada à concessão	1,90%	1.333	(967)	366	-	366	460
Subtotal		1.787.618	(761.779)	1.025.839	(250.884)	774.955	763.903
Em Curso:							
Distribuição		63.778	-	63.778	(12.349)	51.429	47.179
Comercialização		-	-	-	-	-	-
Administração		10.217	-	10.217	-	10.217	11.005
Subtotal		73.995	-	73.995	(12.349)	61.646	58.184
Total		1.861.613	(761.779)	1.099.834	(263.233)	836.601	822.087

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

Em Serviço	30/06/2009	Adições	Baixas	Transf.	30/09/2009
Custo					
Distribuição	1.615.769	-	(5.077)	28.480	1.639.172
Comercialização	2.598	-	(24)	-	2.574
Administração	141.277	-	(353)	3.615	144.539
Atividade Não Vinculada à Concessão	2.045	-	(712)	-	1.333
Sub Total	1.761.689	-	(6.166)	32.095	1.787.618
(-) Obrigações Vinculada a Concessão	(310.200)	-	412	(4.262)	(314.050)
Sub Total	1.451.489	-	(5.754)	27.833	1.473.568
(-) Depreciação					
Distribuição	(658.223)	(16.029)	3.021	-	(671.231)
Comercialização	(481)	(27)	15	-	(493)
Administração	(87.094)	(2.256)	262	-	(89.088)
Atividade Não Vinculada à Concessão	(1.585)	(12)	630	-	(967)
Sub Total	(747.383)	(18.324)	3.928	-	(761.779)
(-) Obrigações Vinculada a Concessão	59.797	3.536	(167)	-	63.166
Sub Total	(687.586)	(14.788)	3.761	-	(698.613)
Total em Serviço	763.903	(14.788)	(1.993)	27.833	774.955
Em Curso					
Distribuição	61.554	30.143	-	(28.480)	63.217
Comercialização	-	-	-	-	-
Administração	11.005	3.388	-	(3.615)	10.778
Sub Total	72.559	33.531	-	(32.095)	73.995
(-) Obrigações Vinculada a Concessão	(14.375)	(5.628)	3.392	4.262	(12.349)
Total em Curso	58.184	27.903	3.392	(27.833)	61.646
Total Imobilizado Líquido	822.087	13.115	1.399	-	836.601

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 240/06 são as seguintes:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Taxas anuais de depreciação %		Taxas anuais de depreciação %
<u>Distribuição</u>		<u>Comercialização</u>	
Banco de capacitores	5,0 - 6,7	Equipamento geral	10,00
Chave de distribuição	3,3 - 6,7	Edificações	4,00
Condutor do sistema	2,5 - 5,0		
Estrutura do sistema	2,5 - 5,0		
Regulador de tensão	3,5 - 4,8	<u>Administração central</u>	
Transformador de distribuição	5,0	Veículos	20,00
		Equipamento geral	10,00

Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº. 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, e estão sendo apresentadas como dedução do Ativo Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras.

A partir de 1º de janeiro de 2007, as Obrigações Vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº. 3073, de 28 de dezembro de 2006, Ofícios Circulares ANEEL nº. 236, 296 e 1314, de 8 de fevereiro de 2007, 15 de fevereiro de 2007 e 27 de junho de 2007 respectivamente. Nessas legislações ficou determinado que:

- As baixas do ativo imobilizado, de bens ou empreendimentos que tenham sido total ou parcialmente constituídos com recursos de terceiros, devem ser refletidas nas

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Obrigações Vinculadas, de forma a anular os efeitos no resultado do exercício, quando do encerramento da Ordem de Desativação - ODD.

Para fins de baixa dos recursos registrados nas Obrigações Vinculadas, deve ser identificado e utilizado o percentual que o bem ou empreendimento baixado representa em relação ao ativo imobilizado em serviço da respectiva atividade.

- Os valores registrados nas Obrigações Vinculadas passaram a ser objeto de cálculo de Reintegração – Depreciação e registradas contabilmente de forma que o efeito desta despesa seja anulado no resultado do exercício. O prazo de início da apuração da depreciação acumulada deve ser a partir do 2º ciclo da revisão tarifária.

Para a apuração do valor da reintegração, deve ser utilizada a taxa média de depreciação do ativo imobilizado da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos das Obrigações Vinculadas.

A Resolução Normativa ANEEL nº. 234, de 31 de outubro de 2006, estabeleceu os conceitos gerais, as metodologias e os procedimentos iniciais para realização do segundo ciclo de revisão tarifária periódica, que na Companhia ocorreu em abril de 2008.

A partir de 1º. de janeiro de 1996, essas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação, tendo a seguinte composição em setembro de 2009:

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Participação da União	33.688	34.915
Participação do Estado	22.789	23.096
Participação do consumidor	32.851	29.769
Doações e subvenções destinadas a investimento do serviço concedido	100.102	101.917
Universalização do serviço público energia elétrica	70.696	71.936
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	3.107	3.145
Total	<u>263.233</u>	<u>264.778</u>

Teste de recuperabilidade econômica

A Companhia efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis de acordo com CPC 01 – Deliberação CVM nº. 527 com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado considerando como unidade geradora de caixa o contrato de concessão conforme previsto no item 6.3.12 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica publicada pela ANEEL. O valor apurado se mostrou superior ao respectivo valor contábil.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. INTANGÍVEL

Por atividade, o intangível está constituído da seguinte forma:

	Taxas anuais médias de amortização (*)	Custo	Amortização		
			acumulada	30/09/2009	30/06/2009
INTANGÍVEL EM SERVIÇO:					
Distribuição:					
Servidões		987	-	987	987
Software	5,37%	1.388	(603)	785	816
Comercialização:					
Software	2,01%	3.563	(3.365)	198	214
Administração:					
Software	11,12%	81.232	(45.103)	36.129	27.540
Outros		108	-	108	108
Subtotal		87.278	(49.071)	38.207	29.665
INTANGÍVEL EM CURSO					
Distribuição					
Software		621	-	621	632
Comercialização					
Software		1.472	-	1.472	1.455
Administração					
Software		5.868	-	5.868	13.225
Subtotal		7.961	-	7.961	15.312
Total		95.239	(49.071)	46.168	44.977

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do ativo intangível está demonstrada da seguinte forma:

	<u>30/06/2009</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transf.</u>	<u>30/09/2009</u>
INTANGÍVEL EM SERVIÇO					
Custo					
Distribuição	2.364	-	-	11	2.375
Comercialização	3.563	-	-	-	3.563
Administração	69.973	-	-	11.367	81.340
Subtotal	75.900	-	-	11.378	87.278
Amortização					
Distribuição	(561)	(42)	-	-	(603)
Comercialização	(3.349)	(16)	-	-	(3.365)
Administração	(42.325)	(2.778)	-	-	(45.103)
Subtotal	(46.235)	(2.836)	-	-	(49.071)
Total	29.665	(2.836)	-	11.378	38.207
INTANGÍVEL EM CURSO					
Distribuição	632	-	-	(11)	621
Comercialização	1.455	17	-	-	1.472
Administração	13.225	4.010	-	(11.367)	5.868
Total	15.312	4.027	-	(11.378)	7.961
TOTAL INTANGÍVEL	44.977	1.191	-	-	46.168

(*) Essa taxa média é calculada considerando a despesa de amortização do exercício dividida pelo saldo médio anual do imobilizado.

As faixas de Servidões: são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Companhia, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como são permanentes, não há amortização.

Software: são licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares. Tais itens são amortizados linearmente.

Amortização: as amortizações estão sendo reconhecidas na demonstração de resultado de acordo com o regime de competência, na rubrica Depreciação e Amortização.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.1. Ágio – Incorporação de Controladora

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Atividades não vinculadas à concessão		
Ágio na incorporação de sociedade controladora	343.951	343.951
(-) Provisão para manutenção de dividendos	(343.951)	(343.951)
Amortização da provisão para manutenção de dividendos	91.310	85.833
(-) Amortização acumulada do ágio	(91.310)	(85.833)
	<u>-</u>	<u>-</u>

19. FORNECEDORES

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Suprimento de energia elétrica:		
Eletronorte	2.050	1.698
Eletrobrás	14.702	15.973
Cia Energética de São Paulo - CESP	2.192	2.355
Cia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	3.287	3.081
Copel Geração S.A.	1.455	1.190
Light Energia e Serviços de Eletricidade	391	336
DUKE Energy International, Geração	638	529
Furnas Centrais Elétricas S.A.	5.361	4.969
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	1.538	1.442
Enertrade	4.189	3.604
Pantanal	3.543	3.048
Enerpeixe S.A.	8.624	7.419
Energest	123	102
Outros	2.221	1.848
Subtotal	<u>50.314</u>	<u>47.594</u>
Compra de energia elétrica:		
Energia livre - CCEE	11.987	11.859
Energia no curto prazo - CCEE	693	3.021
Subtotal	<u>12.680</u>	<u>14.880</u>
Encargos de uso da rede elétrica	11.267	9.681
Materiais e serviços	21.529	19.925
Total	<u>95.790</u>	<u>92.080</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
ICMS	18.368	16.375
PIS	965	1.762
COFINS	4.121	7.873
IRRF	222	97
ISS	499	453
INSS	1.334	1.047
Outros	732	520
Total	<u>26.241</u>	<u>28.127</u>

21. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

a) Composição:

	<u>30/09/2009</u>			<u>30/06/2009</u>		
	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>
	<u>Principal</u>	<u>Encargos</u>	<u>Principal e Encargos</u>	<u>Principal</u>	<u>Encargos</u>	<u>Principal e Encargos</u>
<u>Moeda nacional</u>						
BNDDES	4.392	26	7.707	4.395	35	8.793
Eletrobrás	9.087	268	62.652	9.085	441	64.917
Investimentos	3.280	1.262	560.511	3.280	1.217	11.206
Arrendamento Mercantil	-	-	1.650	-	-	-
Capital de giro	-	4.155	10.386	-	20.556	541.779
(-) Custo de Transação	-	(4.970)	(20.187)	-	(4.833)	(21.251)
Capital de giro líquido	-	(815)	(9.801)	-	15.723	520.528
Total moeda nacional	<u>16.759</u>	<u>741</u>	<u>622.719</u>	<u>16.760</u>	<u>17.416</u>	<u>605.444</u>
<u>Moeda estrangeira:</u>						
Tesouro Nacional	1.486	749	13.824	1.486	272	15.312
Total moeda estrangeira	<u>1.486</u>	<u>749</u>	<u>13.824</u>	<u>1.486</u>	<u>272</u>	<u>15.312</u>
Total	<u>18.245</u>	<u>1.490</u>	<u>636.543</u>	<u>18.246</u>	<u>17.688</u>	<u>620.756</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) A composição do saldo devedor por moeda/indexador é a seguinte:

	30/09/2009		30/06/2009	
	R\$	%	R\$	%
Moeda Nacional:				
UFIR	73.657	11,07	74.424	11,18
URTJLP	12.126	1,82	13.223	1,99
R\$	14.927	2,24	15.722	2,36
CDI	563.016	84,62	562.335	84,47
Arrendamento Mercantil	1.650	0,25	-	-
Sub total	665.376	100,00	665.704	100,00
Moeda estrangeira:				
Dólar norte-americano (US\$)	16.059	100,00	17.070	100,00
Total	681.435		682.774	

c) Os indexadores, base de atualização dos empréstimos e financiamentos, apresentaram as seguintes variações durante o exercício:

Moeda/indexador	Variação %	
	30/9/2009	30/6/2009
US\$ (Dólar norte americano)	(8,89)	(15,70)
URTJLP (Unidade de Referência - Taxa de Juros de Longo Prazo)	-	0,06
CDI (Certificado de Depósito Interbancário)	2,18	2,37
TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo)	1,47	1,51

d) Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos:

1. BNDES:

- **Contrato n.º 1003035 e aditivos** - assinado em março de 2006, no montante de R\$ 29.184, para financiamento de obras, com recursos do BNDES (Finem / Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,65% ao ano, indexação da TJLP, e término em novembro de 2010, com garantia em Recebíveis. Em 19/9/2008 esse contrato foi quitado antecipadamente.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Contrato nº. 1003207 e aditivos** – assinado em agosto de 2006, para financiamento de obras, no valor de R\$ 17.130 com recursos do BNDES (Finem / Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,80% ao ano, indexação da TJLP, e término em outubro de 2010, com garantia em Recebíveis e nota promissória. Em 19/9/2008 esse contrato foi quitado antecipadamente.
- **Contrato nº. 1003269 e aditivos** – assinado em outubro de 2006, para financiamento de obras, no valor de R\$ 20.574 com recursos do BNDES (Finem / Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,80% ao ano, indexação da TJLP, e término em junho de 2012, com garantia em Recebíveis e nota promissória. Esta operação estabelece “Covenants” das relações dívida financeira bruta / (dívida financeira bruta + patrimônio líquido), EBITDA / dívida financeira bruta e EBITDA / despesa financeira bruta, não considerando no EBITDA de 2007 os efeitos da redução da BRR relativos à revisão tarifária de 2003, atendidos até este momento.

2. ELETROBRÁS:

- IRD's (Instrumento de Reconhecimento de Débito) - Recursos oriundos de repasse do Governo Federal, que constitui financiamento do Fundo Federal de Eletrificação à Concessionária, com amortização em 80 parcelas trimestrais iguais e taxa de juros de 8% ao ano e término em maio de 2022.
- Programa Luz no Campo - **ECF-1975/00** – no valor de R\$ 25.608, com recursos para financiamento do Programa de Eletrificação Rural que integra o Programa Luz no Campo 1ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em 30 de julho de 2012. **ECF-2162/02** – no valor de R\$ 1.500 relativo a 2ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em 30 de junho de 2015.
- Programa Luz para Todos - ECFS-024-B/2005 – no valor de R\$ 18.103, restando a liberação de R\$ 1.811, para financiamento do Programa Nacional de Eletrificação Rural, que integra o Programa de Universalização – “Luz para Todos” – MME – equivalente a 39,67% do custo total das obras, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em 30 de junho de 2016, com garantia em receita e nota promissória. **ECFS-097-B/07 - Aditivo** – no valor R\$ 41.714, sendo liberado R\$ 29.200, para financiamento da 2ª Tranche do Programa Luz para Todos – equivalente a 39,7% do custo total das obras, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas,

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

com juros de 6% ao ano e término em 30 de dezembro de 2018; **ECF-2480/05** – no valor de R\$ 893, sendo liberado R\$ 89, com implementação do Programa Luz para Todos, através da Adequação da Subestação de 138 kV da Fazenda Itamarati, para atender o Assentamento Itamarati, a ser amortizado em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 7% ao ano e término em 30 de novembro de 2012. Todos os ECF's possuem garantia em receita e nota promissória.

3. Investimentos:

- **Banco do Brasil – FCO** – Contrato assinado em novembro de 2001, para financiamentos de obras com recursos do FCO - Fundo Constitucional do Centro Oeste, através do Banco do Brasil, sendo liberado R\$ 30.000, a ser amortizado em 108 parcelas mensais iguais consecutivas, com juros de 11,1987% ao ano e término em novembro de 2013, com garantias em aval da controladora e interveniência bancária.

4. Capital de Giro:

- **Cédulas de Crédito Bancário** – Contratos firmados em 5 de dezembro de 2006 e correspondentes aditamentos no valor total de R\$ 46.400, sendo R\$ 23.200, firmado junto ao Banco do Brasil S.A. e R\$ 23.200 junto ao Banco Santander Banespa S.A.. Sobre o valor do empréstimo incidirão juros à razão de 105% da variação do CDI, capitalizados diariamente. Principal vencível em 5 parcelas anuais, sendo a 1.^a em 7 de dezembro de 2009 e a última em 5 de dezembro de 2013 e juros semestrais vencíveis a partir de 5 de junho de 2007 a 5 de dezembro de 2013. Em 19 de setembro de 2008 esses contratos foram quitados antecipadamente.
- **Banco Bradesco S.A.** – contrato na modalidade de Cédulas de Crédito Bancário firmando em 19 de setembro de 2008 no valor total de R\$ 550.000 para honrar as dívidas declaradas vencidas antecipadamente ou que a Companhia deliberar pagar antecipadamente e investimentos na própria emitente. Sobre o valor do empréstimo incidem juros de 100% da variação da taxa CDI acrescido de 3% ao ano, capitalizados diariamente. Principal vencível em 33 parcelas trimestrais, sendo a 1.^a em 20 de setembro de 2010 e a última em 19 de setembro de 2018 e juros semestrais durante a carência, vencíveis a partir de 19 de março de 2009 a 20 de setembro de 2010. Garantia com alienação fiduciária sob condições suspensiva de ações ordinárias de emissão da emitente, alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão da Caiuá Distribuição de Energia S/A e cessão fiduciária dos direitos creditórios em montante igual de 5,23% da receita líquida mensal da emitente. Em 19 de setembro de 2008 foi

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

utilizado o valor de R\$ 126.626 para a quitação antecipada de contratos de empréstimos junto ao BNDES e aos Bancos do Brasil e Santander Banespa e em 10 de outubro de 2008 foi utilizado o valor de R\$ 364.197 para recompra das debêntures e em 16 de fevereiro, 12 de maio e 29 de julho de 2009 foi utilizado o valor total de R\$ 68.387 para investimentos.

Esta operação tem taxa de juros efetiva de 3,96% a.a. que contemplam os custos de transação que são apropriados ao resultado mensalmente, conforme deliberação CVM nº. 556/08. Durante o 3º. trimestre de 2009 foram amortizados R\$ 1.135, perfazendo um total acumulado de R\$ 3.502 em 2009.

Os custos de transação a serem amortizados são:

	<u>R\$</u>
3º. sem/09	1.245
2010	4.963
2011	4.522
2012	3.917
2013	3.290
2014	2.674
2015	2.058
2016	1.447
2017	826
2018	215
Total	<u>25.157</u>

- **European Invest Bank** - Contrato nº. IE0.63/01 assinado em abril de 2000, correspondente a linha de crédito de US\$ 15.000.000, repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizado em 11 parcelas semestrais, com juros de libor trimestral acrescida de 5% ao ano, atualizado pela taxa cambial e término em junho de 2008, com garantias em nota promissória e Aval da Controladora.

Contrato Nº. OB1.63/01 assinado em fevereiro de 2001, correspondente a linha de crédito de US\$ 1.200.000, repassada pela Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizada em 11 parcelas semestrais, com juros de libor trimestral acrescida de 4% ao ano, atualizado pela taxa cambial e término em março de 2009, com garantias em nota promissória e Aval da Controladora.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. Tesouro Nacional:

Dívida de Médio e Longo Prazo - DMPL - Contrato assinado em março de 1997, no valor de US\$ 14.615.864, objeto de obrigações externas decorrentes de contratos de empréstimos de médio e longo prazos junto a credores externos, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº. 1.541/88 e 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional e seus normativos, inclusive as parcelas com vencimentos posteriores a dezembro de 1993, objeto de permuta por Bônus emitidos pela União, em conformidade com as Resoluções 98/92, 90/93 e 132/93, com atualização pela variação da taxa de câmbio informada pelo SISBACEN PTAX-800, opção 1, juros variáveis pela libor semestral acrescida de 7/8 e 13/16 de 1% ao ano e taxas fixas de 6% a 8% ao ano mais comissão de 0,2% ao ano, com amortizações semestrais e término em abril de 2024, com garantias em aval do Governo do Estado, receita própria e caução de parte da dívida.

6. Custo de transação:

Refere-se a despesas incorridas na obtenção de empréstimos na modalidade de Cédulas de Crédito Bancário, firmado junto ao Bradesco, pagas antecipadamente e apropriadas mensalmente ao resultado pela taxa efetiva de juros 3,97%, em atendimento a Deliberação CVM nº. 556/08.

e) As parcelas do não circulante (principal e encargos) têm os seguintes vencimentos:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. 15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Vencido	30/09/2009			30/06/2009
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	
2010	22.058	517	22.575	26.265
2011	89.706	1.034	90.740	86.989
2012	84.850	770	85.620	83.427
2013	80.720	507	81.227	78.990
2014	77.713	253	77.966	75.688
2015	77.630	-	77.630	75.310
2016	76.870	-	76.870	74.548
2017	75.723	-	75.723	73.403
2018	54.589	-	54.589	53.128
2019	1.540	-	1.540	1.540
2020	1.278	-	1.278	1.278
após 2020	229	10.743	10.972	11.441
Total	642.906	13.824	656.730	642.007

f) Mutação de empréstimos e financiamentos:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Moeda nacional			
	Circulante		Não Circulante	
	Principal	Encargos	Principal	Encargos
Saldo em 30 de junho de 2009	16.760	17.416	626.695	(21.251)
Ingressos	-	-	20.336	-
Encargos	-	19.501	-	-
Variação monetária e cambial	4	-	59	-
Transferências	4.184	-	(4.184)	-
Amortizações	(4.189)	(36.039)	-	-
Adições Custo de Transação	-	-	-	-
Transferências Custo de Transação	-	(1.272)	-	1.272
Apropriação Custo de Transação	-	1.135	-	(208)
Saldo em 30 de setembro de 2009	16.759	741	642.906	(20.187)
	Moeda estrangeira			
	Circulante		Não Circulante	
	Principal	Encargos	Principal	Encargos
Saldo em 30 de junho de 2009	1.486	272	15.312	-
Ingressos	-	-	-	-
Encargos	-	492	-	-
Variação monetária e cambial	-	(15)	(1.488)	-
Transferências	-	-	-	-
Amortizações	-	-	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2009	1.486	749	13.824	-
Saldo total em 30 de setembro de 2009	18.245	1.490	656.730	(20.187)

22. TAXAS REGULAMENTARES

<u>Circulante:</u>	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Quota de reserva global de reversão - RGR	1.391	1.391
Quota da conta de consumo de combustível - CCC	3.563	2.454
Conta de desenvolvimento energético - CDE	2.570	2.570
Taxa de fiscalização - ANEEL	193	193
Encargo Capacidade Emergencial - ECE	542	542
Encargo Aquis.Energia Elétrica Emergencial - EAEEE	3	3
Total	8.262	7.153

23. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação em aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento, e valores a serem recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº. 10.848 e nº. 11.465, de 15 de março de 2004 e 28 de março de 2007 respectivamente.

<u>Circulante:</u>	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Fundo Nacional Desenv. Científico Tecnológico-FNDCT	493	334
M.M.E.	313	234
Instituições de Pesquisas	3.937	3.783
Programa de Eficiência Energética - PEE	8.549	8.498
Total	<u>13.292</u>	<u>12.849</u>
<u>Não circulante:</u>		
Instituições de Pesquisas	3.764	1.002
Programa de Eficiência Energética - PEE	12.416	7.677
Total	<u>16.180</u>	<u>8.679</u>

A atualização das parcelas referentes aos Programas de Eficientização e Pesquisa e Desenvolvimento é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº. 176, de 28 de novembro de 2005, nº. 219, de 11 de abril de 2006, nº. 300, de 12 de fevereiro de 2008 e nº. 316, de 13 de maio de 2008.

Por meio da Resolução Normativa nº. 233, de 24 de outubro de 2006, com validade a partir de 1º de janeiro de 2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética. Dentre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

A realização das obrigações com o programa de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento através da aquisição de ativos imobilizados tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

As informações gerais sobre o Programa de Pesquisa & Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, estão disponíveis no site www.redenergia.com.

24. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Provisões sobre folha de pagamento	9.496	7.594
Provisões de Impostos sobre folha de pagamento	2.372	2.022
Provisão de Imposto de Renda	9.651	7.326
Provisão de Contribuição Social	3.312	2.523
Total	<u>24.831</u>	<u>19.465</u>

Na rubrica Provisões sobre folha de pagamento estão contempladas as provisões de férias e seus respectivos encargos sociais, a provisão para participação nos lucros e resultado do exercício.

25. PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<u>30/09/2009</u>			<u>30/06/2009</u>		
	<u>Provisão No exercício</u>	<u>Saldo</u>	<u>Depósitos judiciais</u>	<u>Provisão No exercício</u>	<u>Saldo</u>	<u>Depósitos judiciais</u>
Trabalhistas (a)	(11.850)	20.180	19.096	3.333	32.030	16.366
Cíveis - Consumidores (b)	(10.387)	8.745	3.779	1.151	19.132	3.471
Fiscais e tributárias (c):						
Cofins	-	-	-	-	-	-
PIS	4	45.897	46.029	6	45.893	46.029
INSS	-	-	3.028	-	-	3.028
Finsocial	-	-	3.149	-	-	3.149
Outros	-	-	435	(740)	-	1.450
	4	45.897	52.641	(734)	45.893	53.656
	<u>(22.233)</u>	<u>74.822</u>	<u>75.516</u>	<u>3.750</u>	<u>97.055</u>	<u>73.493</u>

	<u>Cíveis</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Fiscais</u>	<u>Total</u>
Saldo em 30 de junho de 2009	<u>19.132</u>	<u>32.030</u>	<u>45.893</u>	<u>97.055</u>
Constituição	-	-	4	4
Baixas/reversão	(10.387)	(11.850)	-	(22.237)
Atualização	-	-	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2009	<u>8.745</u>	<u>20.180</u>	<u>45.897</u>	<u>74.822</u>

Contingências passivas:

Possível (d)	27.943	13.593	168	41.704
--------------	--------	--------	-----	--------

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, de maneira geral, a discussões de ex-empregados pretendendo recebimento de horas-extras, de adicional de periculosidade, de horas de sobreaviso, de indenizações por danos decorrentes de acidente no trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias.

b) As ações judiciais de natureza cível referem-se, de maneira geral, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; a cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica, ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia; bem como ações em que consumidores pretendem devolução de valores, em razão do aumento das tarifas de energia determinado pelas Portarias 38 e 45/86, do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, no período de congelamento de preços do Plano Cruzado.

c) As ações judiciais de natureza fiscal e tributária referem-se, em sua grande maioria, a depósitos em juízo contra a União Federal argüindo a inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre o faturamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º. do artigo 155 da Constituição Federal.

- Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais cíveis e trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estimamos em cerca de 2 a 3 anos, em média, o prazo para que referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso pela Companhia dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencida nas ações.

d) A Companhia também apresentou os valores de suas contingências passivas cujas chances de êxito são possíveis. Por entendermos razoáveis as chances de êxito, não houve provisionamento de referidos valores e, caso referidas contingências venham a representar perda, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que haja o desembolso pela Companhia.

26. OUTROS PASSIVOS

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Circulante		Não Circulante	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
Credores diversos - consumidores	2.709	2.376	550	590
Colaboradores - PL/AGO84	-	-	1.369	1.389
Arrecadação de terceiros a repassar	1.345	1.760	-	-
Restituição CCC - Resolução 303 - 26/02/2008	-	-	1.042	1.222
Outras	1.413	1.321	642	640
	5.467	5.457	3.603	3.841

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O Capital Social da Companhia em 30 de setembro de 2009 é de R\$ 463.412, e seus principais acionistas são:

Acionistas	Número de ações	
	Ordinárias	%
Rede Energia S.A.	29.851.213.653	56,18
Rede Power do Brasil S.A.	23.243.342.380	43,74
Outros	42.456.315	0,08
Total	53.137.012.348	100,00

Destinação do lucro

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei, podendo a ele ser imputado, o valor dos juros sobre capital próprio (JSCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº. 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior.

Reservas

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Reservas de capital	30/09/2009	30/06/2009
Juros de obras em andamento	1.650	1.650
Ágio na incorporação de sociedade controladora	116.944	116.944
	118.594	118.594
Reservas de lucros		
Legal	16.736	16.736
Retenção de lucros	26.097	26.097
	42.833	42.833

Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o art. 196, da Lei 6.404/1976, para viabilizar os Programas de investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital, submetidos e aprovados pelas Assembléias Gerais Ordinárias.

Em 27 de março de 2009 foram distribuídos dividendos intermediários e intercalares no montante de R\$ 45.000, sendo R\$ 19.166 à conta de reserva de Retenção de Lucros e R\$ 25.834 de lucros apurados no exercício com base no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2008.

28. DESPESAS OPERACIONAIS

	Despesas com vendas		Despesas Gerais e Administrativas		Outras Despesas Operacionais	
	30/09/09	30/09/08	30/09/09	30/09/08	30/09/09	30/09/08
Pessoal	-	-	12.016	13.813	-	-
Administradores	-	-	2.588	1.577	-	-
Material	-	-	1.606	1.698	-	-
Serviço de Terceiros	5.197	5.889	15.389	11.889	-	-
Depreciação e Amortização	-	-	11.943	11.713	-	-
Arrendamentos e Aluguéis	-	-	632	364	-	-
Doações, Contr.e Subvenções	-	-	108	-	-	-
Provisões (Liq.de Reversão)	(8.211)	13.871	(5.887)	-	(13.079)	12.961
Outros	519	799	5.039	1.785	1.867	2.069
Total	(2.495)	20.559	43.434	42.839	(11.212)	15.030

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Despesas com pessoal:	Despesas Gerais e Administrativas	
	30/09/2009	30/09/2008
Remuneração	9.526	10.885
Encargos sociais - INSS	1.406	1.652
Encargos sociais - FGTS	405	418
Programa de inc.a aposentadoria e dem. Voluntária	644	847
Indenização sobre o saldo do FGTS	35	11
Total	12.016	13.813

29. OUTROS RESULTADOS

	30/09/2009	30/09/2008
Outras receitas:		
Ganhos na alienação de bens e direitos	3.310	978
Recuperação Fundação Enersul	1.453	1.439
Pis/Cofins	(134)	(133)
Subtotal	4.629	2.284
Outras despesas:		
Perdas na desativação de bens e direitos	(9.978)	(3.332)
Outras despesas	-	(1.480)
Subtotal	(9.978)	(4.812)
Total	(5.349)	(2.528)

30. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Companhia é patrocinadora da Fundação Enersul, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios, a saber:

a) Plano de Benefícios I

Instituído em 18/7/1989, encontra-se em extinção desde 1/5/2002, quando foram bloqueadas as adesões de novos Participantes e instituído o Plano de Benefícios II. Assegura os seguintes benefícios:

- Complementação de Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Complementação de Aposentadoria Especial;
- Complementação de Aposentadoria por Idade;
- Complementação de Aposentadoria por invalidez;
- Complementação de Pensão por morte; e
- Abono Anual.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos Assistidos.

b) Plano de Benefícios II

Instituído em 1/5/2002, encontra-se em manutenção. A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC 19, de 25/9/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar do MPS, através do Ofício 1530/SPC/DETEC/CGAT, de 24/5/2007.

Assegura os seguintes benefícios:

- Aposentadoria Normal ou Antecipada;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte de Ativo; e
- Pensão por morte de Aposentado.

O plano durante o prazo de diferimento do benefício (fase de acumulação de recursos) está estruturado na modalidade de Contribuição Definida operacionalizado em cotas patrimoniais.

Quando da concessão, o benefício é pago sob a forma de renda mensal determinada por um fator atuarial sobre o Saldo de Conta Aplicável existente na Data do Cálculo. O Saldo de Conta Aplicável corresponde ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do Participante.

A Renda Mensal, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez por ano, sendo nesta fase considerada Benefício Definido.

Para os Participantes que fizeram a migração do Plano de Benefícios I para o Plano de Benefícios II e que efetuaram a Contribuição Inicial, o benefício de Renda Mensal tem uma garantia mínima na modalidade de Benefício Definido.

O custeio é efetuado pelos Participantes e pela Patrocinadora.

Situação Financeira dos Planos de Benefícios – Avaliação Atuarial – Data Base 31/12/2008:

a) Número de participantes/beneficiários:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>Plano I</u>	<u>Plano II</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Número de participantes	-	674	674	709
Número de assistidos	242	31	273	287
Número de pensionistas (famílias)	77	4	81	83
Total	319	709	1.028	1.079

Premissas atuarias

As principais premissas atuarias em 31 de dezembro de 2008 utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

<u>Ecônomicos</u>	<u>Avaliação Atuarial 2008</u>	<u>Avaliação Atuarial 2007</u>
Taxa de desconto para o cálculo do valor presente	8,76% ao ano	10,75% ao ano
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos dos planos	8,76% ao ano	12,00% ao ano
Taxa de crescimento salarial futuro	4,65% ao ano	5,55% ao ano
Taxa de crescimento real dos benefícios da previdência social do plano	Nula	Nada consta
	Nula	Nada consta
Taxa de inflação	2,60% ao ano.	4,5% ao ano
Fator de capacidade dos salários	0,98	Nada consta
dos benefícios	0,98	Nada consta
Demográficas		
Tábua de mortalidade geral	IBGE 2007, Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade	RP 2000 Geracional
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE 2007, Ambos os Sexos	RP 2000 "disabled"
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Não aplicável
Rotatividade	Nula	Não aplicável

Valores reconhecidos no balanço patrimonial

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	2008 Total
Valor presente das obrigações atuariais			
Benefício Definido	57.348	8.247	65.595
Contribuição Definida	-	87.295	87.295
	57.348	95.542	152.890
Valor justo dos ativos			
Benefício Definido	85.643	51.076	136.718
Contribuição Definida	-	87.295	87.295
	85.643	138.371	224.013
Valor presente das obrigações atuariais descobertas	28.295	42.829	71.123

A avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2007, realizada por outros atuários, apresentaram os seguintes resultados:

	2007
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(67.258)
Valor justo dos ativos	154.351
	87.093
Valor dos ganhos atuariais não reconhecidas	(35.616)
Superávit	51.477

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de benefício definido reduz o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia não registrou esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será a ela reembolsado no futuro.

Na qualidade de patrocinadora, a ENERSUL contribui com uma parcela mensal proporcional a contribuição realizada pelos participantes da Fundação ENERSUL de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. Em 30 de setembro de 2009 a ENERSUL contribuiu com R\$ 1.946 (R\$ 1.974 em 30 de setembro de 2008).

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000, a partir de 1.º de janeiro de 2002 as Companhias abertas estão obrigadas a contabilizar passivos oriundos de benefícios pós-emprego, com base nas regras estabelecidas no Pronunciamento NPC n.º 26, do IBRACON. Para atendimento à essa exigência a Enersul contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Critério Unitário Projetado.

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Atendendo à Deliberação CVM nº. 475, de 17 de outubro de 2008, e da Instrução CVM nº. 235, de 23 de março de 1995, a Companhia divulga a seguir informações relativas aos seus instrumentos financeiros.

Gerenciamento de Risco

A Companhia possui procedimentos de controles preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado, de escassez de energia, bem como riscos relacionados à Companhia e suas operações.

Gerenciamento dos riscos de crédito:

Risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. A mitigação desse risco ocorre com a aplicação de procedimentos analíticos de monitoramento das contas a receber de consumidores, ações de cobrança e cortes no fornecimento de energia. Outro fator que minimiza o risco de crédito é o perfil da carteira, que é pulverizada pelo número expressivo de consumidores.

Gerenciamento de risco de mercado:

Estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de nossas atividades. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle, envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação possam vir a afetar negativamente o valor de nossos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros. Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas das taxas e preços de mercado. A mitigação desse risco ocorre através da aplicação de procedimentos de avaliação da exposição dos ativos e passivos ao risco de mercado e, conseqüentemente, contratação de *hedge* junto a Instituições Financeiras de primeira linha.

Gerenciamento de riscos relacionados à Companhia e suas operações:

Nossas receitas operacionais podem ser positiva ou negativamente afetadas por decisões da ANEEL com relação às nossas tarifas. As tarifas que cobramos pela venda de energia aos consumidores são determinadas de acordo com os contratos de concessão celebrados com a ANEEL e estão sujeitas à discricionariedade regulatória da ANEEL. A mitigação desse risco ocorre pelo monitoramento e aplicação de todas as normas e procedimentos definidos pela ANEEL e um criterioso gerenciamento de custos operacionais.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Gerenciamento de riscos de escassez de energia:

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

Exposição Cambial sem Contratação de Instrumentos Financeiros Derivativos:

Tesouro Nacional

Corresponde a reestruturação da dívida externa da Companhia (ver nota explicativa 21), atualizados de acordo com a variação das taxas Libor, Taxa Pré-fixada e variação do Dólar, com amortização mensal e vencimento em abril de 2024.

Os administradores da Companhia não contrataram instrumentos financeiros derivativos por possuírem investimentos em Bônus de Descontos e Bônus ao Par (Bônus emitidos pela União) que estão expostos a variação do dólar, possuem vencimento idênticos ao valor da dívida e serão utilizados para quitar a dívida. Os referidos estão contabilizados no ativo não circulante, na rubrica cauções e depósitos vinculados.

32. REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA

A ANEEL, através da Nota Técnica nº. 090/SRE/ANEEL 03/04/2008, e por meio da Resolução Homologatória nº. 624, de 07/04/2008, homologou o resultado provisório da Segunda Revisão Tarifária Periódica da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL, fixando o reposicionamento tarifário médio em -5,69% (menos cinco vírgula sessenta e nove por cento), que adicionado o percentual de 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento) relativos aos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica de 2008 resultou num reajuste de tarifas final de -3,75% (menos três vírgula setenta e cinco por cento). A tarifa de energia com o novo valor decorrente da revisão tarifária periódica vigorou de 8 de abril de 2008 até 7 de abril de 2009.

Com o resultado da referida revisão tarifária periódica de 2008, o valor do ajuste financeiro decorrente da revisão tarifária periódica de 2003, utilizado pela ANEEL em parcelas anuais, na revisão tarifária periódica de 2008 e nos reajustes tarifários anuais subsequentes, ficou em R\$ -151.122 mil (cento e cinquenta e um milhões, cento e vinte e

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

dois mil reais negativos), base abril de 2008. As tarifas do Anexo III do processo de revisão tarifária periódica 2008 contemplaram a primeira parcela do ajuste financeiro supracitado, no valor de R\$ -18.450 mil (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais negativos), restando o valor de R\$ -132.672 mil (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais negativos), a ser utilizado nos reajustes tarifários de 2009 e 2010.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 785, de 24 de março de 2009, e da Nota Técnica nº. 097/2009/SRE/ANEEL, de 20 de março de 2009, homologou o resultado definitivo da segunda revisão tarifária periódica, estabelecendo que as tarifas de energia elétrica da ENERSUL ficam reposicionadas em -7,76% (menos sete vírgula setenta e seis por cento).

A ANEEL, através da Nota Técnica nº. 120/2009-SRE/ANEEL, de 31 de março de 2009, e da Resolução Homologatória nº. 796, de 7 de abril de 2009, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da ENERSUL, fixando-o em 10,90% (dez vírgula noventa por cento), o qual, acrescido dos componentes financeiros de 2009, de 2,70% (dois vírgula setenta por cento), resultou num reajuste tarifário anual de 13,60% (treze vírgula sessenta por cento), o qual, retirado o componente financeiro de 2008, bem como os efeitos do recálculo da revisão tarifária periódica de 2008, resultou num reajuste tarifário médio de 8,61% (oito vírgula sessenta e um por cento).

O efeito financeiro deste reajuste tarifário anual será totalmente compensado com o ajuste financeiro decorrente do recálculo da revisão tarifária periódica de 2003, de R\$ -76.522mil (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais negativos), tornando nulo o efeito a ser percebido pelos consumidores da ENERSUL, o que, na prática, representa 0% (zero por cento) de aumento tarifário. A tarifa de energia com efeito nulo para os consumidores vigorará de 8 de abril de 2009 a 7 de abril de 2010.

A ENERSUL interpôs recurso administrativo contra as referidas Resoluções ANEEL 785/2009 e 796/2009, por entender que os resultados da revisão tarifária periódica de 2008 e do reajuste tarifário anual não consideraram corretamente custos e investimentos realizados, o que representariam aumentos reais e maiores tarifa de energia. Portanto, deve ser anulado e, conseqüentemente, não foram contabilizados em 31 de março de 2009, o resultado apurado entre a comparação dos componentes financeiros (ativos e passivos regulatórios líquidos) registrados nos livros contábeis e as informações apresentados na Nota Técnica nº. 120 de 31 de março de 2009, homologada pela Resolução Homologatória nº. 796, no montante de R\$ 42.050 mil, em 30 de setembro de 2009 o saldo atualizado é de R\$ 30.275 mil.

A ENERSUL, por meio de seu Departamento Jurídico, considera boas as chances de êxito dos citados recursos administrativos e avaliará o ajuizamento de ação judicial caso o julgamento deles pela ANEEL não sejam satisfatórios.

* * *

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando outro indicado)

1 COMPOSIÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

1.1 Composição do resultado operacional bruto nos trimestres findos em 30 de setembro de 2009 e de 2008.

	Trimestre findo em:		
	30/09/2009	30/09/2008	Variação
	R\$	R\$	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Disponibilização do sistema de distribuição	187.124	195.116	(4,10)
Fornecimento de energia elétrica	125.367	104.108	20,42
Outras receitas	3.309	2.256	46,68
Total da receita operacional bruta	315.800	301.480	4,75
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
ICMS	(49.428)	(51.541)	(4,10)
PIS - Corrente	(5.192)	(3.810)	36,27
COFINS - Corrente	(23.917)	(23.920)	(0,01)
Quota - Programa de Eficiência Energética - PEE	(1.079)	(1.081)	(0,19)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(4.174)	(4.274)	(2,34)
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(7.788)	(6.819)	14,21
Quota - Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	(6.530)	(6.352)	2,80
Quota - Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(1.079)	(1.081)	(0,19)
Outros encargos	(161)	(15)	973,33
Total de deduções da receita operacional	(99.348)	(98.893)	0,46
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS VENDIDOS	216.452	202.587	6,84
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Energia elétrica comprada para revenda	(99.575)	(92.692)	7,43
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(26.488)	(16.836)	57,33
Total do custo do serviço de energia elétrica	(126.063)	(109.528)	15,10
CUSTO DE OPERAÇÃO			
Pessoal e administradores	(10.710)	(10.254)	4,45
Material	1.229	(2.595)	(147,36)
Serviço de terceiro	(16.214)	(16.560)	(2,09)
Depreciação e amortização	(13.484)	(13.144)	2,59
Arrendamento e aluguéis	(20)	(50)	(60,00)
Outros	(2.059)	(1.062)	93,88
Total do custo do serviço	(41.258)	(43.665)	(5,51)
RESULTADO DO SERVIÇO	49.131	49.394	(0,53)

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1.2 Composição do resultado operacional bruto nos períodos findos em 30 de setembro de 2009 e de 2008.

	Período findo em:		Variação
	30/09/2009	30/09/2008	
	R\$	R\$	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Disponibilização do sistema de distribuição	582.699	592.472	(1,65)
Fornecimento de energia elétrica	412.626	330.515	24,84
Outras receitas	6.720	10.045	(33,10)
Total da receita operacional bruta	1.002.045	933.032	7,40
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
ICMS	(162.944)	(160.141)	1,75
PIS - Corrente	(16.514)	(16.782)	(1,60)
COFINS - Corrente	(76.066)	(72.895)	4,35
Quota - Programa de Eficiência Energética - PEE	(3.391)	(3.281)	3,35
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(12.869)	(10.500)	22,56
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(22.351)	(20.368)	9,74
Quota - Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	(24.085)	(24.886)	(3,22)
Quota - Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(3.391)	(3.281)	3,35
Outros encargos	(179)	(33)	442,42
Total de deduções da receita operacional	(321.790)	(312.167)	3,08
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS VENDIDOS	680.255	620.865	9,57
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Energia elétrica comprada para revenda	(308.680)	(270.469)	14,13
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(71.506)	(46.514)	53,73
Total do custo do serviço de energia elétrica	(380.186)	(316.983)	19,94
CUSTO DE OPERAÇÃO			
Pessoal e administradores	(37.042)	(33.554)	10,40
Material	(1.289)	(8.245)	(84,37)
Serviço de terceiro	(50.520)	(52.124)	(3,08)
Depreciação e amortização	(39.665)	(42.684)	(7,07)
Arrendamento e aluguéis	(39)	(64)	(39,06)
Outros	(8.656)	(5.630)	53,75
Total do custo do serviço	(137.211)	(142.301)	(3,58)
RESULTADO DO SERVIÇO	162.858	161.581	0,79

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1.3 Receita Operacional Bruta

A Receita Operacional Bruta no 3º trimestre de 2009 foi superior à de igual trimestre do exercício anterior em 4,75%. Esse aumento deve-se basicamente a entrada de 41 mil (*) novos consumidores a partir de outubro de 2008.

(*) Informações não auditadas.

1.4 Custos do Serviço de Energia Elétrica.

O custo do serviço de energia cresceu 15,10%, atingindo no terceiro trimestre de 2009 o montante de R\$ 126.063 contra R\$ 109.528 em igual trimestre do exercício anterior, devido aos seguintes fatos:

- a) Aquisição de 3,62%(*) a mais de MWh de energia elétrica no trimestre atual, para atender o crescimento da demanda.
- b) Aumento médio de 4,92%(*) no preço pago pela energia elétrica adquirida no trimestre atual.

(*) Informações não auditadas.

1.5 Custos de Operação

Estes custos se mantiveram equivalentes na comparação entre os trimestres, com uma pequena redução de R\$ 2,4 milhões no trimestre atual, motivada principalmente pelos créditos de PIS e COFINS devido sobre as aquisições de materiais.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2 RECEITA COM FORNECIMENTO

Classe de consumidor	Trimestre findo em:					
	Consumidores (*)		MWh(*)		R\$	
	30/09/2009	30/09/2008	30/09/2009	30/09/2008	30/09/2009	30/09/2008
Residencial	626.736	594.439	251.346	231.315	109.714	103.676
Industrial	5.207	3.971	120.056	140.044	41.260	45.100
Comercial, serviços e outras atividades	60.491	58.175	161.222	157.436	66.306	70.152
Rural	71.329	66.839	85.243	83.945	23.046	22.207
Poder público	7.636	7.194	41.512	43.077	17.177	20.746
Iluminação pública	1.444	1.271	46.820	42.344	10.855	10.266
Serviço público	783	744	25.087	25.174	6.378	6.842
Consumo próprio	190	170	1.574	1.581	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(2.410)	4.870
Receita de uso da rede	33	22	-	-	11.684	14.265
Recomposição tarifária extraordinária	-	-	-	-	-	-
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	5.026	2.469
Forn. não faturado - Reposição Tarifária	-	-	-	-	-	(5.467)
Fornecimento não faturado parcela "B"	-	-	-	-	23.456	4.118
Operações com energia elétrica	-	-	-	-	(1)	(20)
	773.849	732.825	732.860	724.916	312.491	299.224
Suprimento	-	-	-	-	1.831	2.627
(+) Outras receitas	-	-	-	-	1.478	(371)
	773.849	732.825	732.860	724.916	315.800	301.480

Classe de consumidor	Período findo em:					
	Consumidores (*)		MWh(*)		R\$	
	30/09/2009	30/09/2008	30/09/2009	30/09/2008	30/09/2009	30/09/2008
Residencial	626.736	594.439	797.666	709.899	359.107	333.011
Industrial	5.207	3.971	351.007	387.063	122.837	128.916
Comercial, serviços e outras atividades	60.491	58.175	515.071	474.217	221.524	218.462
Rural	71.329	66.839	271.110	239.270	75.145	70.637
Poder público	7.636	7.194	140.401	128.070	61.151	62.085
Iluminação pública	1.444	1.271	131.650	125.710	31.232	31.670
Serviço público	783	744	78.237	74.667	20.332	20.836
Consumo próprio	190	170	5.471	5.056	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(3.510)	(4.836)
Receita de uso da rede	33	22	-	-	44.835	40.054
Recomposição tarifária extraordinária	-	-	-	-	-	(1.032)
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	16.335	20.824
Forn. não faturado - Reposição Tarifária	-	-	-	-	(2.163)	5.932
Fornecimento não faturado parcela "B"	-	-	-	-	48.522	(2.417)
Operações com energia elétrica	-	-	-	-	(22)	(1.155)
	773.849	732.825	2.290.613	2.143.952	995.325	922.987
Suprimento	-	-	-	-	1.939	7.087
(+) Outras receitas	-	-	-	-	4.781	2.958
	773.849	732.825	2.290.613	2.143.952	1.002.045	933.032

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.1 - Mercado Consumidor de Energia Elétrica

a) No 3º. trimestre de 2009, o fornecimento de energia elétrica da Companhia foi de 731.286 MWh, contra 723.335 MWh em 2008, correspondendo a um acréscimo de 1,1% em relação ao mesmo período do exercício anterior, motivados basicamente pelo incremento de 41,0 mil(*) novos consumidores, impactando principalmente as classes residencial e rural, com 32,2 mil(*) e 4,4 mil(*) respectivamente, contra uma redução na tarifa média de 3,68%, (de R\$ 318,89 em 2008 para R\$ 307,16 em 2009).

O crescimento no número de consumidores deve-se em parte aos Programas de Universalização e Luz para Todos que tem levado energia elétrica a novas localidades.

b) Tarifa média de fornecimento – R\$/MWh.

Mês	Trimestre findo em:		
	30/09/2009	30/09/2008	Varição
	R\$	R\$	%
Julho	313,46	314,29	(0,26)
Agosto	304,54	323,84	(5,96)
Setembro	303,49	318,53	(4,72)
Média do trimestre	307,16	318,89	(3,68)

(*) Informações não auditadas.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.2 – Energia Elétrica Contratada para Revenda

Trimestre findo em:

	30/09/2009	30/09/2008	30/09/2009	30/09/2008
	MWh(*)	MWh(*)	R\$	R\$
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	-	3.576	-	691
Cia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE	11.559	9.818	892	717
Cemig Geração e Transmissão S.A.	32.624	29.749	3.416	2.423
Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A.	2.929	3.124	291	294
Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte	53.732	46.130	4.564	3.671
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	224.831	225.096	21.066	17.942
Cia de Geração Térmica de Energia S.A.	2.602	2.210	258	208
Cia. Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	100.183	106.838	7.300	7.371
Cia. Energética de São Paulo - CESP	58.121	55.837	4.868	4.361
Copel Geração S.A.	40.824	34.677	3.156	2.539
Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S.A.	16.313	13.857	1.402	1.128
Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.	3.350	2.823	266	211
Energest S.A.	3.553	3.018	274	221
Enerpeixe S.A.	128.207	134.628	19.299	19.073
Enertrade Comercial de Energia S.A.	83.251	85.797	9.374	8.198
Furnas Centrais Elétricas S.A.	145.552	155.328	11.777	11.893
Light Energia S.A.	13.033	11.262	874	715
Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD	33.718	26.845	3.391	1.852
Pantanal Energética S.A.	53.043	42.701	7.929	8.866
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	3.196	1.586	1.078	229
Tractebel Energia S.A.	8.643	144	1.119	30
Tractebel Energia Comercializadora S.A.	2.475	3.188	320	293
Outros	29.654	20.986	1.448	90
Programa de incentivo a fontes alternativas de energia	20.322	15.030	3.516	2.003
Amortização de Custos da Parcela A	-	-	(538)	7.808
(-) Diferimento de Custos da Parcela A	-	-	2.782	(755)
(-) Parcela a compensar crédito PIS não cumulativo	-	-	(1.881)	(1.673)
(-) Parcela a compensar crédito COFINS não cumulativo	-	-	(8.666)	(7.707)
Total de energia elétrica comprada para revenda	1.071.716	1.034.247	99.575	92.692

(*) Informações não auditadas.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Exercício findo em:

	30/09/2009	30/09/2008	30/09/2009	30/09/2008
	MWh(*)	MWh(*)	R\$	R\$
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	218.760	3.576	15.011	570
Cia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE	29.721	30.979	2.254	1.967
Cemig Geração e Transmissão S.A.	95.509	82.739	10.097	7.508
Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A.	8.904	8.885	866	822
Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte	138.162	145.553	11.536	11.371
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	663.737	669.090	70.615	53.218
Cia de Geração Térmica de Energia S.A.	6.691	6.975	653	644
Cia. Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	304.561	303.899	21.753	20.626
Cia. Energética de São Paulo - CESP	176.690	174.159	14.506	13.358
Copel Geração S.A.	104.973	109.416	7.979	7.866
Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S.A.	41.946	43.722	3.545	3.495
Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.	8.615	8.906	674	655
Energest S.A.	9.136	9.523	694	685
Enerpeixe S.A.	341.311	347.762	50.376	48.175
Enertrade Comercial de Energia S.A.	221.631	262.621	24.468	26.718
Furnas Centrais Elétricas S.A.	442.380	441.829	35.095	33.281
Light Energia S.A.	34.698	35.536	2.287	2.216
Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSO	85.108	79.626	7.062	5.411
Pantanal Energética S.A.	141.210	149.044	20.640	32.647
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	9.486	2.637	2.922	530
Tractebel Energia S.A.	26.276	456	3.333	93
Tractebel Energia Comercializadora S.A.	7.524	10.059	954	907
Outros	90.911	100.145	3.399	1.272
Programa de incentivo a fontes alternativas de energia	59.733	33.973	12.892	6.010
Amortização de Custos da Parcela A	-	-	12.978	28.990
(-) Diferimento de Custos da Parcela A	-	-	3.952	(11.051)
(-) Parcela a compensar crédito PIS não cumulativo	-	-	(5.683)	(4.907)
(-) Parcela a compensar crédito COFINS não cumulativo	-	-	(26.178)	(22.608)
Total de energia elétrica comprada para revenda	3.267.671	3.061.109	308.680	270.469

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

3 EBITDA

	Período findo em:		
	30/09/2009	30/09/2008	Variação
	R\$	R\$	%
Receita operacional	1.002.045	933.032	7,40
Deduções a receita operacional	(321.790)	(312.167)	3,08
Receita operacional líquida	680.255	620.865	9,57
Custo de bens e serviços vendidos	(517.397)	(459.284)	12,65
Despesas operacionais			
Com vendas	2.495	(20.559)	(112,14)
Gerais e administrativas	(43.434)	(42.839)	1,39
Outras	11.212	(15.030)	(174,60)
Depreciação e amortização	51.608	54.397	(5,13)
EBITDA	184.739	137.550	34,31

3.1 O EBITDA da Companhia cresceu 34,31% no período findo em 30/09/2009 em relação ao mesmo período de 2008 devido principalmente ao aumento da receita operacional líquida, impactada pelo crescimento de 41 mil(*) novos consumidores, e a reversão de algumas provisões no montante de R\$ 25.878, efetuadas após criteriosa análise do departamento jurídico da Companhia, que reavaliou as qualidades e possibilidades de materialização dos eventos vinculados a estes valores provisionados.

(*) Informações não auditadas.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Trimestre findo em:			Exercício findo em:		
	30/09/2009	30/09/2008	Variação	30/09/2009	30/09/2008	Variação
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
RESULTADO FINANCEIRO						
Receitas financeiras						
Renda de aplicações financeiras	2.147	3.413	(37,09)	6.719	5.034	33,47
Juros ativos	651	1.235	(47,29)	2.510	2.568	(2,26)
Acréscimos moratórios - Energia vendida	5.773	4.460	29,44	16.411	22.406	(26,76)
Variação monetária	2.566	(305)	(941,31)	11.110	4.473	148,38
Outras receitas financeiras	2.805	519	440,46	8.087	955	746,81
Total das receitas financeiras	13.942	9.322	49,56	44.837	35.436	26,53
Despesas financeiras						
Encargos de dívidas	(18.298)	(17.470)	4,74	(63.135)	(48.542)	30,06
Variação monetária - Energia comprada	(46)	(38)	21,05	(125)	(65)	92,31
Variação monetária	(144)	(3.214)	(95,52)	(674)	(1.433)	(52,97)
Juros/Multas	(1.229)	(728)	68,82	(1.379)	(725)	90,21
Outras despesas financeiras	(2.791)	(5.267)	(47,01)	(27.655)	(10.894)	153,86
Total das despesas financeiras	(22.508)	(26.717)	(15,75)	(92.968)	(61.659)	50,78
Resultado financeiro	(8.566)	(17.395)	(50,76)	(48.131)	(26.223)	83,54

4.1 Resultado Financeiro

O Resultado financeiro negativo do terceiro trimestre de 2009 diminuiu em comparação ao mesmo período do exercício anterior em R\$ 8.829, devido basicamente a:

I) Receitas Financeiras:

Aumento das Receitas Financeiras em R\$ 4.620 no 3º. Trimestre de 2009 em comparação a igual trimestre de 2008, devidos as seguintes contas:

- Variação Monetária – O significativo aumento nesta rubrica, na comparação entre os trimestres é devido a variação cambial negativa do dólar em 8,89%, que gerou receita financeira na atualização dos empréstimos tomados em moeda estrangeira, no trimestre atual em R\$ 1.630, contra uma despesa financeira de R\$ 3.154 no mesmo período de 2008.
- Outras Receitas Financeiras – Aumentou em R\$ 2.286 na comparação entre os trimestres devido substancialmente a atualização monetária dos créditos de subvenção da CCC que acrescentou a esta rubrica o montante de R\$ 1.652 no trimestre atual.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

II) Despesas Financeiras:

Diminuiu em R\$ 4.209 mil na comparação entre os trimestres pela combinação dos seguintes fatos:

- a) Variação Monetária - Conforme citado no item (I - a) a atualização monetária dos empréstimos em moeda estrangeira no terceiro trimestre de 2009 gerou receitas devido a desvalorização do dólar frente ao real neste período, contrapondo a valorização da moeda americana frente ao real no mesmo período de 2008, que gerou despesa financeira.
- b) Outras Despesas Financeiras: Reduziu em 47,01% devido a diminuição dos valores registrados a título de Devolução Tarifária, decorrente do reposicionamento da revisão de 2003, que são atualizadas monetariamente pela variação da Selic, que gerou no terceiro trimestre de 2008 uma despesa no montante de R\$ 4.858 e no trimestre atual R\$ 2.775.

5 INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

	No período findo em:	
	30/09/2009	30/06/2009
1 - Liquidez corrente		
Ativo Circulante/Passivo Circulante	1,51	1,43
2 - Liquidez geral		
(Ativo circulante + realizável a longo prazo)/Exigível total	0,81	0,80
3 - Endividamento		
Exigível total/Ativo total	0,62	0,63
4 - Capitalização		
Patrimônio líquido/Ativo total	0,38	0,37
5 - Valor patrimonial da ação - R\$ por lote de mil	12,71	12,19

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

6 INDICADORES OPERACIONAIS (*)

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/09/2008</u>
1 - Número de empregados	818	743
2 - Consumidor por empregado	946	986

(*) Informações não auditadas.

* * *

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2009 a 30/09/2009	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/09/2009	13
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	65
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	76/77